



SANTO TIRSO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 859 267

Fernando Benjamim Oliveira Martins, Presidente da Assembleia Municipal de Santo Tirso:

Torna públicas, para os efeitos do n.º 1 do artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações que constam da minuta da ata da sessão da assembleia municipal realizada em 22 de novembro de 2023, e que faz parte integrante do presidente edital.

Santo Tirso, Paços do Concelho, 05 de dezembro de 2023.

O Presidente,

Fernando Benjamim Martins



MINUTA

DATA DA REUNIÃO: VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. -----
LOCAL DA REUNIÃO: SALA DO IMOD DO EDIFÍCIO MUNICIPAL DENOMINADO FÁBRICA DE SANTO THYRSO, SITO NA RUA DR. OLIVEIRA SALAZAR, N.º 88, SANTO TIRSO. -----

PRESIDIU: DR. FERNANDO BENJAMIM DE OLIVEIRA MARTINS.-----
SECRETARIARAM: DIOGO ALVES MOREIRA ALMEIDA E SILVA E ELSA MARIA OLIVEIRA MACHADO MOTA. -----

PRESENCAS E FALTAS: -----
MEMBROS ELEITOS DIRETAMENTE: -----
FERNANDO BENJAMIM DE OLIVEIRA MARTINS – PS – PRESENTE.-----

ARMINDO DA SILVA VIEIRA – PS – EM SUBSTITUIÇÃO DA SENHORA CARLA ALEXANDRA ABREU MAIA DO VALE, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO - PRESENTE. -----

JOSÉ PEDRO DE CASTRO E COSTA MORÊDA DE MIRANDA – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----
DIOGO ALVES MOREIRA ALMEIDA E SILVA – PS – PRESENTE. -----

JOSÉ MARIA DIAS – PS – PRESENTE.-----
SÓNIA ISABEL DA SILVA MACHADO MARTINS – PS – PRESENTE.-----

PAULO DA SILVA SOUSA – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----



JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA – PS – PRESENTE. -----

JOSÉ MIGUEL DAS NEVES VIEIRA – PS – PRESENTE. -----

ANA FILIPA SALDANHA PEDROSA BATISTA – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

ELSA MARIA OLIVEIRA MACHADO MOTA – PS – PRESENTE. -----

PAULO JORGE DOS SANTOS OLIVEIRA – BE – PRESENTE. -----

**JOSÉ RICARDO DA SILVA FERNANDES – PS - EM SUBSTITUIÇÃO DA SENHORA
PATRICIA ALEXANDRA FERREIRA MACHADO, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO
ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO - PRESENTE.** -----

JOAQUIM HÉLDER FARIA DA SILVA AMORIM – PS – PRESENTE. -----

SEBASTIÃO ANTÓNIO TORRES LOPES – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.-----

ANA LUISA FARIA E SILVA SALGADO – PS – PRESENTE. -----

RICARDO JORGE FERREIRA DOS SANTOS – PS – PRESENTE. -----

JOANA MARIA GERALDES MALHEIRO MACHADO GUIMARÃES – CH – PRESENTE.--

JORGE MANUEL DE ALMEIDA SARMENTO OSÓRIO SOARES – PS – PRESENTE. -----



ANA MARIA CARVALHO LAGES PINTO – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

JOÃO CARLOS FERNANDES FERREIRA – PCP-PEV – PRESENTE. -----

SARA MARIA GONÇALVES FERREIRA – PS – EM SUBSTITUIÇÃO DA SENHORA LICÍNIA DO VALE ASCENSÃO, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO -PRESENTE.-----

ALEXANDRINO LUÍS DA CUNHA BRANDÃO – PS – PRESENTE.-----

ANTONIO JORGE PEREIRA RIBEIRO – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

AGOSTINHO FERNANDO RIBEIRO NETO – PS – PRESENTE.-----

ANA ISABEL CARNEIRO GOUVEIA SILVA – BE – PRESENTE.-----

ELISABETE DA COSTA BEJA – PS – PRESENTE. -----

POR INERÊNCIA COM AS FUNÇÕES DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA-----

HELENA PATRICIA CARNEIRO PEREIRA – AGRELA – MIAP – PRESENTE.-----

JOSÉ ANTÓNIO MOREIRA PACHECO – ÁGUA LONGA – ALEDT – PRESENTE. -----

JOAQUIM RIBEIRO FARIA – VILA DAS AVES – PS – PRESENTE. -----



ANDREIA ALEXANDRA DA SILVA CORREIA – MONTE CÓRDOVA – MIPMC – PRESENTE. -----

ROBERTO CARLOS NETO FIGUEIREDO – S. TOMÉ DE NEGRELOS – PS – PRESENTE.

JOÃO MIGUEL TRAVANCA CARNEIRO – REBORDÕES – PS – PRESENTE. -----

MÁRCIO PAULO DA ROCHA DE PINHO – REGUENGA – PS – PRESENTE. -----

ANTÓNIO MOISÉS DE ARAÚJO ANDRADE – RORIZ – PS – PRESENTE. -----

EURICO JOSÉ OLIVEIRA TAVARES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE AREIAS, SEQUEIRÔ, LAMA E PALMEIRA - PS – PRESENTE. -----

MARCO PAULO PINTO DA CUNHA – VILA NOVA DO CAMPO – PS – PRESENTE. -----

LUCIANO ANTÓNIO DEVESA BENTO CRUZ – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E REFOJOS – PS – PRESENTE. -----

MARIA DE LURDES DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAMELAS E GUIMAREI – PS – PRESENTE. -----

FERNANDO JORGE GOMES DA SILVA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTO TIRSO, COUTO (SANTA CRISTINA E S. MIGUEL) E BURGÃES – PS – PRESENTE. -----



A large, handwritten signature in the upper right quadrant of the page.

JORGE FERNANDO VIEIRA DE FARIA – VILARINHO – PS – PRESENTE. -----

HORA DO INÍCIO DA REUNIÃO: VINTE E UMA HORAS. -----

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA MADALENA BARROS MOREIRA. -----

Estiveram presentes o senhor presidente da câmara municipal, **Alberto Manuel Martins Costa**, e os senhores vereadores **Nuno Miguel Linhares da Silva**, **Sílvia Manuela da Costa Ferreira Tavares**, **Ana Maria Moreira Ferreira**, **José Pedro dos Santos Ferreira Machado**, **Tiago João Machado Araújo**, **Sara Isabel Fonseca Moreira**, **Carlos Jorge Castro Alves** e **Quitéria Juliana Correia Roriz**, conforme previsto nos números 1 e 3 do artigo 48.º da Lei 169/99, de 18 de setembro. -----



“PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”.-----

A) O primeiro secretário da mesa da assembleia deu conhecimento dos seguintes requerimentos:-----

- Paulo Jorge dos Santos Oliveira, a justificar a falta à sessão de 28/09/2023.-----

- Presidente da União de Freguesias de Carreira e Refojos a justificar a falta à sessão de 28/09/2023.-----

- Carla Alexandra Abreu Maia do Vale, Patrícia Alexandra Ferreira Machado e Licínia do Vale Ascensão a justificarem a falta à sessão de hoje e a solicitar a sua substituição pelo cidadão seguinte na lista do Partido Socialista.-----

De acordo com o previsto nas disposições conjugadas dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, foi convocado o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista.-----

B) De seguida deu conhecimento do demais expediente recebido, no período compreendido entre a sessão ordinária desta assembleia municipal realizada no dia vinte e dois de junho último, e a de hoje, conforme ficará a constar da ata da presente sessão, da documentação consta o despacho do senhor Presidente da Câmara de vinte e seis de outubro findo, que designou a Dra. Mariana Gomes, Diretora do Departamento Jurídico, Financeiro e da Transição Digital, como responsável pelo Acesso aos Documentos Administrativos e à Informação Administrativa.-----

C). Neste período intervieram os seguintes membros desta assembleia municipal:-----

1. João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV, interveio, de harmonia com o previsto no número 2 do artigo 36.º do regimento da assembleia municipal, para apresentação das seguintes moções:-----

- “Pela Construção de um Lar de Idosos na Freguesia de Vilarinho”, que se anexa à presente ata, constituindo as subseqüentes duas folhas;-----

- “Pela Criação de uma Rede pública de Creches”, que se anexa à presente ata, constituindo as folhas nove e dez da presente minuta da ata;-----



MOÇÃO

PELA CONSTRUÇÃO DE UM LAR DE IDOSOS NA FREGUESIA DE VILARINHO



O envelhecimento, como dimensão do aumento da esperança média de vida, é uma conquista civilizacional que impõe o reforço dos direitos dos reformados, pensionistas e idosos em domínios estruturais como o direito à reforma e a uma pensão digna, de modo a assegurar a sua autonomia económica, associada à elevação das suas condições de vida, por via do acesso aos serviços públicos de saúde, ao direito à mobilidade e ao transporte público, bem como o acesso a uma rede pública de equipamentos e serviços de apoio à terceira idade.

De acordo com os resultados dos censos de 2021, o peso dos idosos na população tirsense aumentou significativamente, correspondendo atualmente a 25% da população.

Apesar da freguesia de Vilarinho ser extremamente jovem, tem também uma significativa população idosa. Segundo os resultados dos Censos de 2021, o grupo etário com mais de 65 anos passou para 649 habitantes, e corresponde já a 18% do total da população desta freguesia.

Perante esta realidade, é cada vez mais evidente a necessidade de dar resposta a esta população em diversas dimensões, incluindo no que respeita ao reforço dos equipamentos sociais de apoio aos idosos, sendo a construção de um lar em Vilarinho uma reivindicação antiga da população.

Considerando que este equipamento é uma necessidade para a freguesia de Vilarinho e o concelho de Santo Tirso, e na ausência de edificado público que possa ser objeto de adaptação para esse fim, é de realçar que os edifícios adjacentes ao Mosteiro de S. Miguel de Vilarinho (imóvel de interesse público), encontram-se desocupados e em avançado estado de degradação, constituindo um espaço de enorme potencial para ser convertido numa infraestrutura que beneficie a freguesia, nomeadamente um lar para a terceira idade.



Pelo exposto, o eleito pela CDU vem propor que a Assembleia Municipal de Santo Tirso, nesta reunião ordinária de 28/09/2023, delibere:

- Sensibilizar o governo para que com a maior brevidade possível tome as medidas necessárias para que seja construído um Lar de Idosos em Vilarinho, designadamente com a aprovação do financiamento e inscrição em Orçamento de Estado ou recurso a financiamento comunitário.
- Que a Câmara Municipal de Santo Tirso, em conjunto com os serviços do Instituto de Segurança Social, I.P, e sem prejuízo da articulação com outras entidades da Administração Central, estude a possibilidade de aquisição dos terrenos contíguos ao Mosteiro de Vilarinho, assim como a requalificação dos mesmos tendo em vista a construção de um lar de idosos que sirva não só a freguesia de Vilarinho, mas também as freguesias periféricas.

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira

**MOÇÃO****PELA CRIAÇÃO DE UMA REDE PÚBLICA DE CRECHES**

As crianças e as famílias carecem urgentemente da criação de uma rede pública de creches, ou soluções equiparadas, que deve cobrir Santo Tirso e todo o território nacional.

Portugal está confrontado com um grave défice demográfico. O envelhecimento da população, enquanto aumenta a esperança de vida, não é um aspeto negativo, devendo ser valorizado e reconhecido. Já a queda de natalidade no nosso país é um aspeto negativo que merece preocupação, sendo necessárias medidas urgentes para o ultrapassar.

As medidas que têm de ser adotadas devem ser transversais, tendo especialmente em conta duas dimensões: por um lado, o combate ao desemprego e à precariedade, a criação de emprego com direitos, a valorização dos salários e a redução do horário de trabalho para todos os trabalhadores que assegure o direito de conciliação entre a vida profissional e o acompanhamento das crianças desde o seu nascimento e, por outro lado, o acesso a equipamentos de apoio à infância, nomeadamente através da implementação da gratuitidade de acesso às creches para todas as crianças, entre outras medidas de promoção dos direitos das crianças.

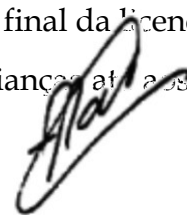
A gratuitidade da frequência da creche para as crianças até aos 3 anos, inscrita no passado recente em Orçamento do Estado, representou um avanço importante e um factor de segurança para os casais que pretendem ter o primeiro filho, bem como para quem deseje ter mais filhos.

No entanto, conforme se verificou recentemente, a situação tem confirmado que existe uma escassez na oferta e que as famílias não conseguem encontrar soluções de creches que sirvam as suas necessidades, com situações de longas listas de espera e de grande incerteza.





A criação de uma Rede Pública de creches com garantia de vaga a partir do final da licença de maternidade e paternidade e de gratuidade de acesso para todas as crianças até aos 3 anos é um passo que importa dar.



A implementação de uma Rede Pública representa o cumprimento de uma função social do Estado que este deve chamar a si, na sua gestão e funcionamento, sem prejuízo do papel complementar, de relevância, que deve caber às instituições de solidariedade social e outras.

Pelo exposto, o eleito pela CDU vem propor que a Assembleia Municipal de Santo Tirso, nesta reunião ordinária de 28/09/2023, delibere:

- Reclamar a criação de uma rede pública de creches, para assegurar vaga a todos os bebés até aos 3 anos.
- O Governo deve assegurar o investimento necessário para construir ou reabilitar imóveis para esse efeito, estabelecer prioridades de acordo com as zonas mais carenciadas de vagas, admitir soluções equiparadas enquanto não se completa a rede, bem como definir orientações pedagógicas para todas as creches, da responsabilidade do Ministério da Educação.

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira



A large, handwritten signature in black ink, likely belonging to the President of the Municipal Assembly, positioned in the upper right area of the page.

Seguidamente ao abrigo da mesma norma regimental, apresentou a proposta de recomendação à câmara municipal relativo aos “50.º Aniversário do 25 de Abril”, que se anexa à presente ata, constituindo as subseqüentes duas folhas.-----

De seguida o senhor presidente da assembleia declarou aberto o período para inscrições relativas à discussão das propostas anteriormente referidas. -----

Interveio o senhor José Pedro de Castro e Costa Miranda, eleito enquanto inscrito na lista do PPD/PSD.CDS-PP, tendo apresentado uma declaração relativa à proposta de recomendação “50.º Aniversário do 25 de Abril”, apresentada pelo PCP-PEV, conforme ficará a constar da ata da presente sessão. -----

**RECOMENDAÇÃO****50.º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL**

A Revolução de Abril é um marco maior na história de Portugal, uma realização da vontade do povo, uma afirmação de liberdade, de emancipação social, de soberania e independência nacional.

A comemoração do 50.º Aniversário do 25 de Abril é um importante momento que convoca todos os democratas para a intervenção pelo reconhecimento de sucessivas gerações de lutadores, cuja acção foi indispensável para a libertação do povo e do país do jugo do fascismo; pelo reconhecimento dos militares de Abril; pela valorização das conquistas de Abril contra as falsificações, mistificações e ocultações promovidas pelos seus inimigos; pelo cumprimento das conquistas consagradas na Constituição da República Portuguesa, aprovada e promulgada em 2 de Abril de 1976, que incorporou o acervo do processo libertador, progressista e do caminho para o desenvolvimento económico, social e cultural e de afirmação de um Portugal livre; pela promoção dos valores de Abril nas lutas do presente e no futuro democrático e independente de Portugal, especialmente junto das novas gerações.

Porque os 50 anos do 25 de Abril não se esgotam no dia 25 de Abril de 2024, o eleito pela CDU vem propor que a Assembleia Municipal de Santo Tirso, nesta reunião ordinária de 28/09/2023, delibere:

- Recomendar que a Câmara Municipal de Santo Tirso crie um Grupo de Trabalho/Comissão, envolvendo todos os Deputados/Grupos Municipais comprometidos com os valores de Abril, bem como as associações populares locais, tendo em vista a promoção de um conjunto de iniciativas dirigidas às comemorações dos 50 anos da Revolução de Abril, a serem realizadas ao longo



CDU COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

de 2024, de modo a transmitir às novas gerações o que ela representou de acto de emancipação, democracia e liberdade.



CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira

PCP-PEV





A large, handwritten signature in the upper right quadrant of the page.

Pelo senhor presidente da assembleia municipal foram colocadas à votação as propostas apresentadas pelo PCP-PEV, tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

- “Pela Construção de um Lar de Idosos na Freguesia de Vilarinho” - A proposta foi rejeitada, com nove votos a favor, quatro abstenções e vinte e oito votos contra. -----


Pelo senhor José Ricardo da Silva Fernandes, eleito enquanto inscrito na lista do Partido Socialista, foi feita a seguinte declaração de voto, que constitui as subseqüentes duas folhas. -----

Seguidamente pela senhora Ana Filipa Saldanha Pedrosa Batista, eleita enquanto inscrita na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, foi feita a seguinte declaração de voto, constituindo a folha dezassete da presente minuta da ata. -----



MOÇÃO CDU | CONSTRUÇÃO DE LAR EM VILARINHO 

DECLARAÇÃO DE VOTO

A bancada do Partido Socialista não pode acompanhar o espírito da moção apresentada pela CDU/Santo Tirso em relação à criação de um Lar de Idosos na freguesia de Vilarinho. 


Em primeiro lugar, porque a moção não apresenta qualquer indicador quanto ao impacto económico-financeiro que a aquisição dos terrenos, bem como a construção do equipamento social, iria ter para o erário público.

Desde já, uma coisa sabemos: a manifestação da intenção de construir um equipamento social naquele local implicaria uma valorização especulativa dos terrenos.

Em segundo lugar, porque a bancada do Partido Socialista defende, à semelhança do que têm sido as orientações e estudos levados a cabo pela Segurança Social, no âmbito da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social, a criação de outro tipo de resposta que não exclusivamente a construção de lares.



MOÇÃO CDU | CONSTRUÇÃO DE LAR EM VILARINHO

A bancada do Partido Socialista considera mais adequado apostar, por exemplo, no alargamento de centros de dia, cuja resposta, aliás  está projetada pelo Centro Social e Paroquial de Vilarinho, que, com apoio da Câmara Municipal, vai ampliar aquele equipamento no âmbito do programa PARES.

Outra prática que a bancada do Partido Socialista também defende, à luz das novas políticas de Inovação Social, é a criação de equipas multidisciplinares de apoio domiciliário a idosos, bem como a criação de Bolsas de Cuidadores, para apoio a dependentes isolados.

A aposta, do nosso ponto de vista, não deve ser a construção de lares de idosos, mas antes uma resposta que coloque no centro das políticas públicas aquilo que é o melhor para os idosos.

E o que é melhor para os idosos: serem colocados em equipamentos sociais, longe da família, ou serem acompanhados, em casa, por equipas multidisciplinares?



Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 22 de novembro de 2023

Assembleia Municipal de 22 de Novembro de 2019



PAOD

Moção



Pela construção de um Lar de Idosos na Freguesia de Vilarinho

Ex. Mo. Senhor Presidente do AM, respeito esse
 Ex. Mo. Senhor Presidente do CM, respeito vossa
 Casa e Casa Coliga,

O PSD/CDS vota favoravelmente a admissão, bem como o teor da moção apresentada pela CDU, sob o título "Pela construção de um Lar de Idosos na Freguesia de Vilarinho".

Concordamos, na íntegra, com a adaptação e recuperação dos edifícios adjacentes ao Mosteiro de Vilarinho, conforme posição já manifestada pelos eleitos na freguesia de Vilarinho, inclusive em sede de Assembleia de Freguesia, mas que não contou com os votos dos eleitos pelo PS. Reconhecemos o elevado valor de aquisição, na ordem de meio milhão de euros, mas num município com contas, que só para alguns é que são certas, tudo é possível fazer no interesse de uma larga maioria.

A bancada eleita pela coligação PPD/PSD.CDS/PP,

Ans Filipe Botelho



- “Pela Criação de uma Rede pública de Creches” - A proposta foi rejeitada, com dez votos a favor, três abstenções e vinte e oito votos contra. -----

Pelo senhor Paulo da Silva Sousa, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, tendo feito a seguinte declaração de voto: -----

“Abstive-me na votação desta moção pelo seguinte: -----

Isto é um assunto que estamos todos de acordo. É uma afirmação da CDU, mas é uma situação, mesmo a nível central, estamos fartos de ouvir que é preciso criar creches para todos, é o Bloco de Esquerda e a CDU são os outros todos, estamos todos de acordo, por isso, não sei qual é o valor de aqui recomendar à assembleia municipal a criação de creches a nível nacional, mas que não tem grande valor por isso é que me abstive, embora esteja plenamente de acordo que deve haver creches para as crianças todas, nós é que evidentemente não estamos no nível socioeconómico que possamos satisfazer isso.” -----

De seguida usou da palavra o senhor Alexandrino Luís Cunha Brandão, eleito enquanto inscrito na lista do Partido Socialista, foi feita a seguinte declaração de voto, que constitui as subsequentes três folhas. -----

Seguidamente pela senhora Ana Filipa Saldanha Pedrosa Batista, eleita enquanto inscrita na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, foi feita a seguinte declaração de voto, constituindo a folha vinte e dois da presente minuta da ata. -----



MOÇÃO CDU | REDE PÚBLICA DE CRECHES

DECLARAÇÃO DE VOTO

A bancada do Partido Socialista expressou o seu voto contra a recomendação da CDU/Santo Tirso por considerar que a resposta já está, em boa medida, no terreno e a ser reforçada por via de instrumentos lançados pelo Governo, nomeadamente através do programa Rede de Creches Gratuitas.

Em face daquilo que é o nosso conhecimento sobre a realidade existente no nosso Município, o que se constata é uma tendência por parte das IPSS para aumentarem o número de crianças na valência de creche, reconvertendo salas de jardim de infância para salas destinadas a crianças dos 0 aos 3 anos de idade.

São várias as IPSS que estão neste momento a estudar a possibilidade de reajustarem as valências de jardim de infância para creche e aderirem à Rede de Creches Gratuitas, o que contribuirá para dar resposta às necessidades existentes no nosso Município.

De acordo com os dados de que dispomos, no ano letivo 2024-2025, haverá pelo menos 74 novas vagas abertas por IPSS.



MOÇÃO CDU | REDE PÚBLICA DE CRECHES

Por exemplo, a Associação de Moradores do Complexo Habitacional do Ringe pretende abrir uma nova resposta em Vila das Aves, nas antigas instalações da Associação do Infantário de Vila das Aves, com capacidade para 46 crianças

Já o Centro Infantil de Santo Tirso está a estudar a possibilidade de proceder à adaptação de uma sala de jardim de infância para creche, que dará resposta para 16 crianças.

E a CASATIR-Centro de Ação Social e Acolhimento à Terceira Idade de Roriz aguarda apenas deferimento da Segurança Social para a criação de 4 novas vagas.

De facto, em Santo Tirso, ao contrário do que acontece noutros Municípios, razão pela qual há necessidade de uma resposta pública, já temos uma rede instalada que, mesmo não sendo pública, está em condições de fazer face às carências que ainda se verificam.

O mecanismo através do qual as IPSS podem contribuir para uma resposta adequada à procura de creches está criado. Chama-se Creche Feliz e está a aumentar de ano para ano.

Por outro lado, é preciso alguma cautela quando se diz que há listas de espera para a valência de creche e que a oferta não cobre a procura.



MOÇÃO CDU | REDE PÚBLICA DE CRECHES

Do contacto que temos tido com as IPSS, há um conjunto de fatores que contribuem para o enviesamento dos dados, nomeadamente:

- A mesma criança estar inscrita em várias IPSS, podendo, inclusive, já estar integrada em resposta de creche
- A existência de mulheres que, ainda grávidas, já se encontram em lista de espera e em várias IPPS
- A existência de crianças em lista de espera oriundas/residentes noutros municípios.

Pelo exposto, a bancada do Partido Socialista não comunga da necessidade da criação de uma rede pública de creches, em virtude de, no âmbito da Rede Solidária, estar a ser reforçada a valência de creches, a reboque do programa da Rede de Creches Gratuitas.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 22 de novembro de 2023

Assembleia Municipal de 22 de Novembro de 2025

PAOD

Moção

Pela criação de uma rede pública de creches

Ex.MO. Senhor Presidente do AM, *Estava ausente,*
 Ex.MO. Senhor Presidente do CM, *Estava ausente,*
Caros e Caras Colaboradores,
com aus. ausência,

O PSD/CDS vota favoravelmente a admissão, bem como o teor da moção apresentada pela CDU, sob o título "Pela criação de uma rede pública de creches", por reconhecer a necessidade de resolver um problema que afeta milhares de famílias que, após o nascimento dos filhos se deparam com a ausência de vagas nas creches destinadas a crianças até aos 3 anos de idade.

Mas o reconhecimento desta necessidade não surgiu no momento em que recebemos a proposta da CDU. Na verdade, os Vereadores eleitos pelo PSD/CDS apresentaram uma proposta para ser incluída na reunião de Câmara, ocorrida no passado dia 16 de Novembro, proposta essa remetida, via e-mail, em 4 de Novembro, cumprindo-se o prazo previsto na Lei, para esse efeito. Propondo, no essencial e à semelhança da Moção da CDU, a construção/requalificação de dois edifícios que permitam a criação de 80 novos lugares ou vagas, contribuindo para reduzir a carência de vagas, recorrendo à utilização de fundos do PRR.

Contudo, o Senhor Presidente não aceitou a inclusão da nossa proposta, embora reconhecendo o problema e a necessidade de encontrar uma solução para futuro. Mas o futuro está a espreita e o aumento exponencial de novos residentes estrangeiros, já muito visível no nosso concelho, com filhos muito pequenos, contribui para o adensamento do problema. Assim, urge elaborar, pelo menos, uma estratégia para combater este flagelo, que tem implicações económicas e sociais graves na sociedade portuguesa.

A bancada eleita pela coligação PPD/PSD.CDS/PP,

António Luís Botelho



A large, stylized signature in black ink, likely belonging to the President of the Municipal Assembly.

- “50.º Aniversário do 25 de Abril” A proposta foi aprovada com quarenta votos favor e uma abstenção. -----

Seguidamente pela senhora Ana Luísa Faria e Silva Salgado Santos, eleita enquanto inscrita na lista do Partido Socialista, foi feita a seguinte declaração de voto, que constitui a subsequente folha. -----

2. Neste período intervieram ainda o senhor Sebastião António Torres Lopes e senhora Ana Maria Carvalho Lages Pinto, eleitos enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, conforme ficará a constar da ata da presente sessão ordinária. -----

Depois, por último o senhor presidente da câmara municipal interveio neste momento para esclarecer algumas questões colocadas nas intervenções acima referidas, conforme ficará a constar da ata desta sessão ordinária. -----



RECOMENDAÇÃO CDU | COMEMORAÇÕES 50 ANOS 25 DE ABRIL

DECLARAÇÃO DE VOTO

A bancada do Partido Socialista acompanha a recomendação apresentada pela CDU/Santo Tirso quanto à criação de um **grupo de trabalho alargado à participação de outras forças políticas**, com representação na Assembleia Municipal, e destinado especificamente à elaboração de um programa comemorativo dos 50 anos do 25 de Abril.

Por estar em causa uma data histórica para o País, deve também o nosso Município procurar produzir um programa comemorativo digno e à altura do momento mais importante da vida democrática de Portugal.

Por isso, votamos favoravelmente a proposta de constituição de um grupo de trabalho plural, com o objetivo de preparar um programa cultural que assinale os 50 anos do 25 de Abril, liderado pela Câmara Municipal.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 22 de novembro de 2023

5.ª Sessão Ordinária



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Reunião de 22/11/2023

A small, stylized signature or stamp.

A large, handwritten signature in black ink.

DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE MINUTA DA ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----



SANTO TIRSO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 859 267

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28/09/2023

ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da sessão ordinária de 28/09/2023
- 2 - Apreciação da informação do senhor presidente da câmara acerca da atividade municipal, situação financeira do município e processos judiciais pendentes
- 3 - Proposta de congelamento da atualização de taxas relativos à ocupação dos estabelecimentos comerciais instalados em espaços propriedade do município e das rendas das habitações sociais do município - Ano 2024
- 4 - 2.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) ao Orçamento para 2023
- 5 - Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar aos prédios urbanos no ano de 2024
- 6 - Proposta de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) relativo a prédios urbanos de sujeitos passivos com dependentes a cargo
- 7 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - Prorrogação do período de isenção previsto no artigo 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais
- 8 - Participação do Município no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial
- 9 - Taxas de Derrama para cobrança em 2024 - Exercício económico de 2023
- 10 - Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2024
- 11 - Proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal do Município de Santo Tirso para o ano de 2024
- 12 - Atribuição de subsídio à Irmandade do Santuário de Nossa Senhora de Assunção - Autorização de compromisso plurianuais
- 13 - Requerimento da sociedade Encostas da Assunção-Imobiliária, S.A. - Pedido de desafetação do domínio público de uma parcela de terreno sita no lugar da Igreja, São Miguel do Couto – Início de procedimento
- 14 - Processo 52/20-ALTLOT - Desafetação do domínio público de uma parcela de terreno sita na Rua do Loureiro, Rebordões - Início do procedimento



SANTO TIRSO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 859 267

Santo Tirso, 17 de novembro de 2023

O Presidente,

Fernando Benjamim Martins

Fernando Benjamim Martins



A large, handwritten signature in the upper right quadrant of the page.

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/09/2023. -----

Presente a ata da sessão ordinária realizada no dia vinte e oito de setembro último, da qual se forneceu cópia a todos os membros desta assembleia municipal. -----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a assembleia deliberasse aprovar a aludida ata. -----

A referida ata foi aprovada por unanimidade. -----

Não participaram na discussão e votação da referida ata os senhores Diogo Alves Moreira Almeida e Silva, Paulo Jorge dos Santos Oliveira, José Ricardo da Silva Fernandes, a senhora Sara Maria Gonçalves Ferreira os Presidentes das juntas de freguesia de Água Longa e Carreira e Refojos, por não terem estado presentes na respetiva sessão. -----



2. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO E PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES. -----

Presente informação do presidente da câmara municipal, prestada em cumprimento do disposto no n.º 2, alínea c), do artigo 25.º, em conjugação com o disposto no n.º 4 do artigo 35.º, ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, sobre os seguintes aspetos: -----

1 - Atividade mais relevante do município no período relativo aos meses de setembro a novembro do ano em curso; -----

2 - Situação financeira do município, reportada a trinta e um de outubro findo;-----

3 - Processos judiciais pendentes em novembro de dois mil e vinte e três. -----

Será junta cópia da referida informação à ata da presente sessão e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma. -----

Sobre a aludida informação usou da palavra o senhor presidente da câmara, que realçou alguns aspetos que constam da aludida informação, conforme ficará a constar da ata da presente sessão. -----

Intervieram na discussão o senhor Paulo da Silva Sousa e a senhora Ana Maria Carvalho Lages Pinto, eleitos enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, tudo conforme ficará a constar da ata da presente sessão.-----

De seguida interveio, novamente, o senhor presidente da câmara municipal para responder a algumas questões colocadas nas intervenções anteriores, tudo conforme ficará a constar da ata da presente sessão. -----

A assembleia municipal tomou conhecimento de todo o teor da informação a que se reporta o presente ponto da ordem do dia. -----



A large, handwritten signature in the upper right quadrant of the page.

3. PROPOSTA DE CONGELAMENTO DA ATUALIZAÇÃO DE TAXAS RELATIVOS À OCUPAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS INSTALADOS EM ESPAÇOS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO E DAS RENDAS DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO - ANO 2024. -----

Presente a deliberação da câmara municipal de dezasseis do corrente mês de novembro, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes três folhas.-----

O senhor presidente da câmara colocou-se à disposição dos membros da assembleia municipal para algum esclarecimento adicional sobre a proposta junta àquela deliberação da câmara municipal, sendo que não houve intervenções dos membros da assembleia municipal. -----

A assembleia municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela câmara municipal de não atualização, no ano de dois mil e vinte e quatro, das taxas devidas pela ocupação dos espaços municipais identificados naquela proposta, bem como à não atualização e revisão das rendas das habitações do município.-----



3. PROPOSTA DE CONGELAMENTO DA ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS RELATIVOS À OCUPAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS INSTALADOS EM ESPAÇOS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO E DAS RENDAS DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO - ANO 2024. -----

Presente informação da Divisão Jurídica, de nove do corrente mês de novembro, registada com o número dez mil seiscentos e trinta e nove, a remeter proposta do presidente da câmara municipal, de oito do corrente mês de novembro, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas, que propõe, a título excepcional e temporário, que a câmara municipal delibere o congelamento da atualização de preços e taxas relativos à ocupação dos estabelecimentos comerciais instalados em espaços propriedade do município, identificados na aludida proposta, e das rendas das habitações sociais do município, durante o ano de 2024.-----

O senhor presidente propôs, com a fundamentação constante da aludida proposta, que a câmara municipal deliberasse: -----

a) Ao abrigo da sua competência prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, não proceder à atualização dos preços devidos pela ocupação dos espaços municipais identificados naquela proposta;-----

b) Ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do mesmo artigo 33.º, propor à assembleia municipal que delibere não proceder à atualização das taxas devidas pela ocupação dos espaços municipais identificados naquela proposta, bem como à não atualização e revisão das rendas das habitações do município.-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas atrás referidas e remeter para a assembleia municipal para efeitos da proposta que consta da alínea b).-----

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones at the top right.

PROPOSTA

MEDIDAS DE APOIO ECONÓMICO E SOCIAL

O atual contexto geopolítico e geoeconómico tem-se traduzido na maior taxa de inflação nos últimos anos.

Neste âmbito, o governo tem vindo a implementar algumas medidas de apoio económico às famílias e empresas para mitigar os efeitos da inflação e o seu impacto no respetivo custo de vida, como é o caso do apoio ao arrendamento, nos termos previstos na Lei n.º 19/2022, de 21 de outubro.

Para mitigação dos efeitos da inflação, o Governo determinou, no âmbito daquele diploma legal, a não aplicação do coeficiente de atualização anual de rendas de diversos tipos de arrendamento, no ano civil de 2023.

Este atual contexto de inflação tem vindo a agravar as condições de vida de muitos agregados familiares, designadamente os mais carenciados, e as condições financeiras das empresas deste concelho, conduzindo, em alguns casos, ao atraso no pagamento das “rendas” (taxas e preços) dos estabelecimentos comerciais instalados em espaços que são da propriedade deste município e das rendas das habitações municipais em regime de arrendamento apoiado.

Impõe-se a esta autarquia, no âmbito das suas atribuições no domínio da promoção dos interesses próprios das respetivas populações, salvaguardar o dinamismo da economia local, apoiando os empresários locais, e salvaguardar as condições de vida das famílias mais carenciadas, cujos rendimentos não acompanham a subida generalizada dos preços.

Nestes termos, propõe-se, a título excecional e temporário, para mitigar os efeitos da inflação e ajudar o reequilíbrio da situação financeira das empresas e das famílias:

a) O congelamento da atualização das taxas e preços, prevista no n.º 1 do artigo 5.º e n.º 1 do artigo 48.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Outras Recitas Municipais, dos estabelecimentos comerciais instalados em espaços que são da propriedade deste município, a seguir identificados, para o ano civil de 2024:

I- Preços:

- Bar do Complexo Desportivo Municipal;
- Café do Rio;
- Bar da Praia Urbana;



- Lojas da Fábrica de Santo Thyurso;
- Salas (startups e Empresas Âncora do Centro de Empresas e Inovação (CEI));
- Sala Mezanino e Cubos da Incubadora de Moda e Design da Fábrica de Santo Thyurso (IMOD).

II – Taxas

- Lojas da Praça Coronel Batista Coelho;
- Lojas e Escritórios da Central de Camionagem;
- Lojas e Bancas do Mercado Municipal;
- Quiosques;
- Terrado – Feira Municipal.

b) O congelamento da atualização das rendas das habitações sociais do município, prevista no n.º 1 do artigo 28.º do Regulamento do Arrendamento Apoiado e da Gestão das Habitações Municipais, conjugado com o n.º 2 do artigo 1077.º do Código Civil, para o ano civil de 2024.

Estas medidas serão para vigorar durante todo o ano civil de 2024, mantendo-se os valores das referidas rendas praticados no ano civil de 2023.

A presente proposta deverá ser presente a reunião de câmara no que diz respeito ao congelamento da atualização dos preços e à próxima reunião da assembleia municipal no que diz respeito às taxas e às rendas das habitações sociais.

Santo Tirso, 08 de novembro de 2023

O Presidente da câmara municipal



Alberto Costa



4. 2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA (REVISÃO) AO ORÇAMENTO PARA 2023.-----

Presente para discussão e votação a 2.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamentos da Despesa e da Receita, para o ano em curso, cuja proposta foi aprovada em reunião da câmara municipal de dezasseis do corrente mês de novembro, o que consta das subsequentes cinco folhas da presente ata. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

Intervieram na discussão o senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV e a senhora Joana Maria Geraldês Malheiro Machado Guimarães, eleita enquanto inscrita na lista do CHEGA, tudo conforme ficará a constar da ata da presente sessão. -----

De seguida interveio, novamente, o senhor presidente da câmara municipal para responder a algumas questões colocadas nas intervenções anteriores, tudo conforme ficará a constar da ata da presente sessão. -----

A assembleia municipal, no exercício da sua competência prevista no artigo 25.º, n.º 1, alínea a), do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a 2.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamentos da Despesa e da Receita, nos precisos termos da proposta enviada pela câmara municipal. -----

A presente deliberação foi tomada com trinta e um votos a favor, oito votos contra, sendo seis votos contra dos membros eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, um voto contra do membro eleito enquanto inscrito na lista do CHEGA e um voto contra do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV e duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda. -----

15

4. 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA (REVISÃO) AO ORÇAMENTO PARA 2023.-----

Presente informação da Divisão Financeira, de nove do corrente mês de novembro, registada com o número dez mil seiscentos e cinquenta e dois, a remeter proposta de 2.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamentos da Despesa e da Receita, nos termos que constam dos documentos que se anexam à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes quatro folhas.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal a aprovação da referida 2.ª Alteração Modificativa (Revisão), conforme documentos anexos a esta deliberação, que se mostra necessária quer para inclusão de novos projetos/ações, identificados na aludida informação, quer para reprogramação dos projetos/ações também identificados naquela informação. -----

O senhor presidente esclareceu a proposta apresentada, tendo referido que a modificação ao orçamento se mostrava necessária, quer devido à inclusão de novos projetos, como, por exemplo, a instalação dos Espaços do Município nas freguesias, e a aquisição de uma parcela de terreno em São Miguel do Couto, para depois permitir o alargamento do Centro Social de São Rosendo, a aquisição de terreno para a rua Capitão Salgueiro Maia, junto à Fábrica de Santo Thyrso, quer devido à necessidade de ajustamentos nos montantes previstos para outros projetos de montantes em virtude de reprogramações.-----

No momento da discussão da proposta o senhor vereador Carlos Alves, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP perguntou qual a razão da reprogramação dos projetos referidos naquela informação e se os mesmos vão ser executados e quando. -----

O senhor presidente esclareceu que se trata de uma reprogramação financeira, mas que os projetos vão ser executados. Deu o exemplo da Beneficiação da Escola E.B. 2/3 da Agrela,



16

relativamente à qual o Estado e a CCDR pretendiam que as obras fossem financiadas com verbas que já estavam previstas para outros projetos dos municípios e que depois de as obras estarem feitas seria efetuado o pagamento. Ora, o município não aceitou essa solução e só avançou com o projeto depois de acautelado financiamento específico para as obras nas escolas que eram do Estado e que foram transferidas para o município. Esta situação e outras obrigaram a reprogramações financeiras, mas que todas as obras vão ser feitas. -----

A foi aprovada por maioria, com seis votos a favor dos edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e dois votos contra dos vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP. -----

ALTERAÇÃO NÚMERO : 43 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÓMICA Euros

Objetivo (1)	Número do projeto (2)		Descrição (3)	Classificação	Datas (4) (5)		Pagamentos (6) (7) (8) (9) (10) (11) (12)					Modificação (+/-) (13) = (7) - (8)				
	Código	Ano			Tipo	Número	Início	Fim	2023		Períodos seguintes					
									Dot. atual (6)	Dot. corrigida (7)	2024 (8)		2025 (9)	2026 (10)	2027 (11)	Outros (12)
1.			Funções gerais					25.674,00		201.000,00				25.674,00		
1.1.			Serviços gerais de administração pública					25.674,00		201.000,00				25.674,00		
1.1.1.			Administração geral					25.674,00		201.000,00				25.674,00		
1.1.1.1.	06	2023	I 48	02/07/010301	2023/11/08	2025/12/31		25.674,00		201.000,00				25.674,00		
2.			Funções sociais					6.416.468,41	3.070.903,41	1.000,00				-3.345.565,00		
2.1.			Educação					1.378.043,00	92.043,00					-1.286.000,00		
2.1.1.			Ensino não superior					1.378.043,00	92.043,00					-1.286.000,00		
2.1.1.1.	23	2002	I 23	02/07/0101	2002/10/02	2024/12/31		400.000,00						-400.000,00		
2.1.1.1.	01	2022	I 4	02/07/010305	2022/01/01	2025/12/31		978.043,00	92.043,00					-886.000,00		
2.4.			Habituação e serviços colectivos					5.038.425,41	2.978.860,41	1.000,00				-2.059.565,00		
2.4.2.			Ordenamento do território					4.389.575,41	2.926.010,41	1.000,00				-1.463.565,00		
2.4.2.1.	75	2006	I 173	02/07/010401	2006/12/02	2023/12/31		1.144.000,00	471.000,00					-673.000,00		
2.4.2.2.	01	2018	I 3	02/07/010401	2018/01/01	2023/12/31		430.849,94	320.849,94					-110.000,00		
2.4.2.2.	23	2018	I 45	02/07/010405	2018/01/01	2026/12/31		1.301.223,75	1.141.223,75					-160.000,00		
2.4.2.2.	02	2021	I 3	02/07/010401	2021/01/01	2024/12/31		317.500,00	47.500,00					-270.000,00		
2.4.2.2.	03	2022	I 8	02/07/010401	2022/01/01	2024/10/31		462.590,00	17.090,00					-445.500,00		
2.4.2.2.	16	2022	I 21	02/07/010401	2022/01/01	2025/12/31		307.453,20	131.453,20					-176.000,00		
2.4.2.2.	34	2023	I 24	02/07/010405	2023/01/01	2024/12/31		295.958,52	10.958,52					-285.000,00		
2.4.2.2.	36	2023	I 46		2023/02/17	2024/12/31										
2.4.2.2.	36	2023	I 46	02/07/0101					638.935,00					638.935,00		
2.4.2.2.	36	2023	I 46	02/07/010401				130.000,00	67.000,00					-63.000,00		
2.4.2.2.	37	2023	I 47	02/07/0101	2023/11/08	2024/12/31			80.000,00	1.000,00				80.000,00		
2.4.6.			Protecção do meio e conservação da natureza					648.850,00	52.850,00					-596.000,00		
2.4.6.1.	03	2022	I 51		2022/01/01	2025/12/31										
2.4.6.1.	03	2022	I 51	02/07/0101				200.000,00	1.000,00					-199.000,00		
2.4.6.1.	03	2022	I 51	02/07/010405				449.850,00	51.850,00					-397.000,00		
3.			Funções económicas					4.088.351,29	1.366.351,29					-2.722.000,00		
3.3.			Transporte e comunicações					4.088.351,29	1.366.351,29					-2.722.000,00		
3.3.1.			Rede viária urbana e rural					3.269.934,29	1.187.934,29					-2.082.000,00		
3.3.1.1.	006	2003	I 9		2003/01/01	2026/12/31										
3.3.1.1.	006	2003	I 9	02/07/0101				495.000,00	247.000,00					-248.000,00		
3.3.1.1.	006	2003	I 9	02/07/010401				619.344,37	139.344,37					-480.000,00		
3.3.1.1.	027	2004	I 23	02/07/010401	2004/01/01	2023/12/31		804.262,42	564.262,42					-240.000,00		
3.3.1.1.	004	2019	I 12		2019/01/01	2025/12/31										
3.3.1.1.	004	2019	I 12	02/07/0101				101.000,00	1.000,00					-100.000,00		
3.3.1.1.	004	2019	I 12	02/07/010401				255.512,50	55.512,50					-200.000,00		
3.3.1.1.	013	2023	I 27		2023/01/01	2025/12/31										
3.3.1.1.	013	2023	I 27	02/07/0101				700.000,00	900.000,00					-400.000,00		
3.3.1.1.	013	2023	I 27	02/07/010401				294.815,00	615,00					-294.000,00		
3.3.4.			Estacionamentos					818.417,00	178.417,00					-640.000,00		
Total :								9.266.402,70	4.264.511,70	202.000,00				-5.401.891,00		

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE SANTO TIRESO

19 39 : 1

ALTERAÇÃO NÚMERO 43 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO

(ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Corrigir os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Saldo corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D6	Aquisição de bens de capital		17.321.318,14	25.674,00	6.067.565,00		11.279.427,14	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		17.321.318,14	25.674,00	6.067.565,00		11.279.427,14	
07	Aquisição bens capital		17.321.318,14	25.674,00	6.067.565,00		11.279.427,14	
0701	Investimentos		17.321.318,14	25.674,00	6.067.565,00		11.279.427,14	
070101	Terrenos	M	2.636.688,55		628.065,00		2.008.623,55	
070103	Edifícios		2.021.549,39	25.674,00	886.000,00		1.161.223,39	
07010301	Instalações de serviços	M	980.060,76	25.674,00			1.005.734,76	
07010305	Escolas	M	1.041.488,63		886.000,00		155.488,63	
070104	Construções diversas		12.663.080,20		4.553.500,00		8.109.580,20	
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	M	9.994.062,93		3.711.500,00		6.282.562,93	
07010405	Parques e jardins	M	2.669.017,27		842.000,00		1.827.017,27	
Total de Despesas Correntes								
Total de Despesas de Capital			17.321.318,14	25.674,00	6.067.565,00		11.279.427,14	(*) NOTAS:
Total de Despesas Efetivas			17.321.318,14	25.674,00	6.067.565,00		11.279.427,14	(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
Total de Despesas Não Efetivas								P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total			17.321.318,14	25.674,00	6.067.565,00		11.279.427,14	

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE SANTO TIROSO

Pág.: 1
20 40

ALTERAÇÃO NÚMERO 43 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO

ORÇAMENTO DO ANO : 2023

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R8	Venda de bens de investimento		273.309,91		240.000,00		33.309,91	
09	Vendas bens investimento		273.309,91		240.000,00		33.309,91	
0904	Outros bens investimento		273.309,91		240.000,00		33.309,91	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeira		273.309,91		240.000,00		33.309,91	
09040103	Outros	M	273.309,91		240.000,00		33.309,91	
R9	Transferências e subsídios de capital		6.555.808,59		5.801.891,00		753.917,59	
R91	Transferências de capital		6.555.808,59		5.801.891,00		753.917,59	
R911	Administrações Públicas		6.555.808,59		5.801.891,00		753.917,59	
R9111	Administração Central - Estado Português		6.091.287,43		5.341.891,00		749.396,43	
10	Tranferências de capital		6.091.287,43		5.341.891,00		749.396,43	
1003	Administração central		6.091.287,43		5.341.891,00		749.396,43	
100301	Estado		1.005.932,48		863.000,00		142.932,48	
10030106	Transferências de competências - Lei 50/2018	M	684.145,00		600.000,00		84.145,00	
10030199	Outras	M	321.787,48		263.000,00		58.787,48	
100307	Estado - Participação comunitária em projetos co-financiados		5.085.354,95		4.478.891,00		606.463,95	
10030701	Comparticipações ao investimento	M	5.085.354,95		4.478.891,00		606.463,95	
R9115	Administração Local		464.521,16		460.000,00		4.521,16	
10	Tranferências de capital		464.521,16		460.000,00		4.521,16	
1005	Administração local		464.521,16		460.000,00		4.521,16	
100501	Continente		464.521,16		460.000,00		4.521,16	
10050101	Municípios	M	464.521,16		460.000,00		4.521,16	
Total de Receitas Correntes								(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total de Receitas de Capital			6.829.118,50		6.041.891,00		787.227,50	
Total de Receitas Efetivas			6.829.118,50		6.041.891,00		787.227,50	
Total de Receitas Não Efetivas								
Total			6.829.118,50		6.041.891,00		787.227,50	

5.ª Sessão Ordinária



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Reunião de 22/11/2023

A small, stylized signature in black ink, likely belonging to the President of the Municipality.

A large, handwritten signature in black ink, likely belonging to Ana Maria Carvalho Lages Pinto.

Pela senhora Ana Maria Carvalho Lages Pinto, eleita enquanto inscrita na lista da coligação do PSD/PSD.CDS-PP, foi feita a seguinte declaração de voto: -----

Ex.mo Senhor



Presidente da Assembleia Municipal de Santo Tirso

Fernando Benjamim de Oliveira Martins

Santo Tirso, 22 de Novembro de 2023



Assunto: Ponto 4 da ordem do dia- 2ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) ao Orçamento para 2023.

O presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, Sr. Alberto Costa, continua a fazer história, mas neste caso, no mau sentido! Então, não é que ficaram mais de 6 milhões de euros em investimento por executar (Um corte de cerca de 35% no investimento).

Lamentável é o mínimo que podemos dizer.


Na verdade, trata-se do maior corte no investimento que alguma vez existiu por parte do município de Santo Tirso, o que atesta a inoperância da maioria no executivo. Este corte, assentou em dois grandes eixos, a saber:

1. Funções de cariz social (com habitação e escolas à cabeça)
2. Infraestruturas

No caso das infraestruturas, relembramos o Sr. Presidente de algumas obras que foram anunciadas com pompa e circunstância e ficaram por executar:

Relembramos a Ciclovia da Rua das Rãs, anunciada com a vaidade característica em 10 de Outubro de 2022 no dia de balanço do primeiro mandato, imaginem todos que prometeu que a obra iria estar concluída em 2023;

Relembramos ainda, o flop construção da nova ligação à estação ferroviária de Lordelo, construção essa que o Senhor Presidente habilmente prometeu a todos os munícipes, em particular a todos os munícipes de Vilarinho e S. Martinho do Campo e não cumpriu.

E mais, esta obra continua anunciada no site institucional presidido por  excelência (e não, não é no jornal privado da câmara que faz esperar todos os outros órgãos de comunicação social, é no site da autarquia) ao qual citamos: Construção de nova ligação à estação ferroviária de Lordelo, arranca este ano, (data da publicação- 24 de Maio de 2023).

Não ficamos por aqui, lembramos o corte na Beneficiação da Escola Básica de Agrela;

Relembramos ainda, mais uma sua falsa promessa, ao anunciar a construção de uma variante à EN105, entre o nó da A41 e a Ermida-1ª Fase, que pomposamente na edição n.44 do jornal de autopromoção pagos por todos nós, anuncia a obra ao lado da sua amiga e Ministra demissionária Ana Abrunhosa, mas não ficamos por aqui, temos também diversas notícias na comunicação social, citando o seu gabinete de imprensa, neste caso na Santo Tirso Tv, ao qual também citamos: “Presidente da Câmara anuncia construção de uma variante à EN105- Com uma extensão de cerca de seis quilómetros, está projetada para ligar o nó da A3 à A41, no Vale do Leça” no caso, notícia proferida em 14 de Setembro de 2022.

Senhor presidente, podíamos estar aqui toda a noite a falar da sua falta de consideração por todos os municípios, sabemos que teve um bom professor, lá para os lados de Lisboa, mas esses são os mesmos que levaram o País a esta grave crise que vivemos e querem agora arrastar todos os municípios de Santo Tirso para o mesmo.

Felizmente temos uma alternativa, **que vai Unir Portugal**, e também lhe podemos assegurar que estamos prontos para fazer o que ainda não foi feito e foi cancelado!

A bancada em representação da coligação PPD.PSD/CDS.PP,



5. TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A APLICAR AOS PRÉDIOS URBANOS NO ANO DE 2024. -----

Presente para discussão e votação, a deliberação da câmara municipal de dezasseis do corrente mês de novembro, da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes duas folhas, pela qual foram aprovadas as propostas abaixo referidas, relativas à taxa de IMI para dois mil e vinte e quatro.-----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do presente ponto e dos pontos seis a nove da ordem do dia desta sessão da assembleia municipal.-----

Interveio na discussão deste ponto os senhores Ricardo Jorge Ferreira dos Santos, eleito enquanto inscrito na lista do Partido Socialista, o senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV, o José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP e o Paulo Jorge dos Santos Oliveira, eleito enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda, tudo conforme ficará a constar da presente da ata da presente sessão.-----

Interveio novamente o senhor presidente da câmara para responder as anteriores intervenções, conforme ficará a constar da ata da presente sessão. -----

A assembleia municipal deliberou: -----

A) Ao abrigo da sua competência prevista no n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, fixar em 0,30% a taxa do imposto municipal sobre imóveis a aplicar aos prédios urbanos do concelho de Santo Tirso no ano de 2024.-----

B) Manter a majoração em 30% (trinta por cento) da taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados, de harmonia com o previsto no n.º 8 do mesmo artigo 112º.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----



145

5. TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A APLICAR AOS PRÉDIOS URBANOS NO ANO DE 2024. -----

Presente informação da Divisão Financeira, de sete do corrente mês de novembro, registada com o número dez mil quatrocentos e vinte e sete, a informar sobre o regime legal vigente relativamente à taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI). -----

O senhor presidente da câmara municipal propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência para apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta, de harmonia com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse aprovar as seguintes propostas a apresentar à assembleia municipal: -----

A) Que a assembleia municipal delibere, ao abrigo da sua competência prevista nas disposições conjugadas do n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (aprovado pelo Decreto – Lei 287/2003, de 12 de novembro, com as alterações que entretanto lhe foram introduzidas), e alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei 75/2013, fixar a taxa do imposto municipal sobre imóveis a aplicar aos prédios urbanos do concelho de Santo Tirso no ano de 2024 em 0,30% (valor mínimo legalmente previsto); -----

B) Que a assembleia municipal delibere a manutenção da majoração em 30% (trinta por cento) da taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados, de harmonia com o previsto no n.º 8 do mesmo artigo 112.º. -----

Nos termos daquela norma consideram-se prédios urbanos degradados os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, exceto quando tal seja motivado por desastre natural ou calamidade. -----

Para efeitos de execução da alínea B) desta deliberação os serviços de fiscalização devem fazer o levantamento dos prédios urbanos degradados, com indicação dos respetivos artigos matriciais, bem como o número de identificação fiscal dos respetivos titulares, para efeitos de comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira. -----

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 21 Fl. 22
16 de novembro de 2023

46

As propostas foram aprovadas por unanimidade.-----

Pelo senhor presidente da câmara foi dito que faria uma declaração de voto em nome dos edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, que é idêntica para os pontos cinco a nove da ordem do dia desta reunião, pelo que apresentaria a mesma depois da votação do ponto nove. -----

5.ª Sessão Ordinária



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Reunião de 22/11/2023

A small, stylized signature in black ink.

A large, stylized signature in black ink, likely the same as the one above.

Pelo senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV
foi feita a seguinte declaração de voto: -----



ORDEM DO DIA | PONTO 5

DECLARAÇÃO DE VOTO
(IMI - Taxa de Imposto)

O alívio de impostos, mais justo e necessário, passa pela diminuição do IMI, especialmente num momento em que milhares de agregados familiares de Santo Tirso, que foram sendo empurrados para a contração de empréstimos para a compra de habitação nos últimos anos, têm vindo a suportar aumentos sucessivos nos custos associados aos créditos.

A CDU entende que a proposta de diminuição do IMI é uma proposta que, sendo positiva para a população, é comportável no orçamento da Câmara Municipal de Santo Tirso para 2024.

Daí que tenha votado favoravelmente.

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira





6. PROPOSTA DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) RELATIVO A PRÉDIOS URBANOS DE SUJEITOS PASSIVOS COM DEPENDENTES A CARGO.-----

Presente para discussão e votação a proposta aprovada pela câmara municipal em reunião de dezasseis do corrente mês de novembro, de cuja deliberação se junta cópia à presente minuta da ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas.-----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto que consta do ponto cinco da presente ordem do dia. -----

No momento da discussão, não houve inscrições sobre este assunto. -----

A assembleia municipal deliberou aprovar a referida proposta da câmara municipal, nos termos do disposto no artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis de redução da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, (IMI) no ano de dois mil e vinte e quatro, aplicada no caso de prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a tabela prevista no n.º 1 do referido artigo, ou seja:-----

- 1 dependente a cargo – Dedução fixa de 30,00 €;-----
- 2 dependentes a cargo – Dedução fixa de 70,00 €; -----
- 3 ou mais dependentes a cargo – Dedução fixa de 140,00 €.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----



6. PROPOSTA DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) RELATIVO A PRÉDIOS URBANOS DE SUJEITOS PASSIVOS COM DEPENDENTES A CARGO.-----

Presente informação da Divisão Financeira, de sete do corrente mês de novembro, registada com o número dez mil trezentos e quatro, a informar sobre o regime legal vigente relativamente à possibilidade de redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI), no que se refere a prédios urbanos ou parte de prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente de sujeitos passivos com dependentes a cargo. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência para apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta, de harmonia com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à assembleia municipal, nos termos do disposto no artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, na redação que lhe foi dada pela Lei 56/2023, de 06 de outubro, que fixe uma redução da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, (IMI) no ano de dois mil e vinte e quatro, aplicada no caso de prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, de acordo com a tabela prevista no n.º 1 do referido artigo, ou seja: -----

- 1 dependente a cargo – Dedução fixa de 30,00 € (trinta euros);-----
- 2 dependentes a cargo – Dedução fixa de 70,00 € (setenta euros);-----
- 3 ou mais dependentes a cargo – Dedução fixa de 140,00 € (cento e quarenta euros).----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



7. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) - PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE ISENÇÃO PREVISTO NO ARTIGO 46.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS. -----

Presente para discussão e votação a proposta aprovada pela câmara municipal em reunião de dezasseis do corrente mês de novembro, de cuja deliberação se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto que consta do ponto cinco da presente ordem do dia. -----

A assembleia municipal deliberou aprovar a proposta apresentada pela câmara municipal de prorrogação do período de isenção previsto no número 5 do artigo 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (três anos) por mais dois anos. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



7. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) - PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE ISENÇÃO PREVISTO NO ARTIGO 46.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS.-----

Presente informação da Divisão Financeira, de sete do corrente mês de novembro, registada com o número dez mil quatrocentos e setenta e seis, a informar sobre a possibilidade do município prorrogar por mais dois anos o período de isenção previsto no n.º 5 do artigo 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, que prevê a isenção do imposto municipal sobre imóveis relativamente a prédios urbanos construídos, ampliados, melhorados ou adquiridos a título oneroso destinados a habitação, em função do rendimento bruto total do agregado familiar do sujeito passivo e do valor patrimonial tributário dos prédios. -----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor da aludida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo; -- -----

Considerando que a prorrogação do prazo de isenção constitui uma medida fiscal de incentivo e apoio ao arrendamento para habitação e simultaneamente de apoio aos agregados familiares de menores rendimentos; -----

Proponho que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta, delibere propor à assembleia municipal que delibere a prorrogação do período de isenção previsto no número 5 do artigo 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (três anos) por mais dois anos. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



8. PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NA RESPECTIVA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL.-----

Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal de dezasseis do corrente mês de novembro, constante das subsequentes duas folhas da presente ata, pela qual foi aprovada a seguinte proposta:-----

Proposta da câmara.-----

“Que a assembleia municipal delibere que a percentagem de IRS pretendida pelo município de Santo Tirso, relativamente aos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, para os rendimentos respeitantes ao ano de 2024, seja de 3,5% (três vírgula cinco por cento), por se tratar da decisão adequada ao equilíbrio necessário para o atual quadro de atribuições do município e seu financiamento respetivo”.-----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto que consta do ponto cinco da presente ordem do dia.-----

A assembleia municipal deliberou aprovar, com quarenta votos a favor e um voto contra do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV a proposta atrás transcrita.-----



8. PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NA RESPECTIVA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL. -----

Presente informação da Divisão Financeira, de sete do corrente mês de novembro, registada com o número dez mil quatrocentos e vinte e seis, a informar sobre o regime legal vigente em matéria de participação dos municípios no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Dispõe o n.º 1 do artigo 26.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, que *“Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS”*. -----

A participação do município naquele imposto em percentagem inferior à taxa máxima prevista naquela norma legal depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, sendo que a diferença entre a percentagem deliberada pelo município e aquela taxa máxima, resultará a favor do sujeito passivo, como dedução à coleta;-----

Considerando, por um lado, as restrições orçamentais das finanças públicas e os limites ao endividamento municipal, por outro; considerando o crescente alargamento das áreas de intervenção dos municípios; -----

Considerando que para além das despesas municipais com infraestruturas, tem-se verificado ainda um aumento das despesas com as pessoas, como sejam nas áreas da ação social, da educação, da cultura, desporto e tempos livres; considerando que se pretende evitar igualmente uma diminuição significativa nas receitas orçamentais do município, a qual poderia pôr em risco o normal desenvolvimento das suas atribuições, especialmente, no ano de dois mil e vinte quatro, na área da ação



social; -----

Considerando que o princípio constitucional da autonomia das autarquias locais apenas pode ser cabalmente realizado se for garantida a sua autonomia financeira. -----

Propõe-se que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência para apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta, de harmonia com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere apresentar a seguinte proposta à assembleia municipal: -----

- Que a assembleia municipal delibere que a percentagem de IRS prendida pelo município de Santo Tirso, relativamente aos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, para os rendimentos respeitantes ao ano de 2024, seja de 3,5% (três vírgula cinco por cento), por se tratar da decisão adequada ao equilíbrio necessário para o atual quadro de atribuições do município e seu financiamento respetivo. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

5.ª Sessão Ordinária



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Reunião de 22/11/2023

A small, stylized signature in the top right corner of the header area.

A large, handwritten signature in the upper right quadrant of the page.

Pelo senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV, foi feita a seguinte declaração de voto:-----

ORDEM DO DIA | PONTO 8

DECLARAÇÃO DE VOTO
(Participação do Município no IRS)

É preciso aliviar os impostos sobre quem trabalha ou trabalhou, assim como sobre os rendimentos mais baixos e intermédios.

Porém, o desagravamento proposto deve ser exigido ao Governo e é sua obrigação a concretização de uma política fiscal justa, neste caso sobre o IRS que tributa o rendimento do trabalho.

Não faz sentido que sejam os municípios, ao sabor de necessidades ou conveniências, a suportar o alívio fiscal que compete exclusivamente ao Governo.

Acresce que, a abdicação de participação do IRS é socialmente injusta, pois introduz num imposto que se quer progressivo um elemento fixo. Isto é, o alívio da carga fiscal é maior quanto mais alto é o rendimento, sendo que os tirsenses titulares de baixos e médios rendimentos não têm qualquer benefício com a redução da participação.

Assim, a maioria da população tirsense pouco ou nada beneficia com estas reduções e será penalizada porque estes valores reduzem a capacidade de investimento público do município em benefício não de alguns, mas de todos.

Pelo que a CDU votou contra.

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira





9. TAXAS DE DERRAMA PARA COBRANÇA EM 2024 - EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2023.-----

Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal de dezasseis do corrente mês de novembro, constante das subsequentes seis folhas da presente ata, pela qual foi aprovada a seguinte proposta:-----

Proposta da câmara.-----

“Que a assembleia municipal aprove a taxa de derrama para o ano de 2023, a cobrar no ano de 2024, a incidir sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do município de Santo Tirso por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável no território do município de Santo Tirso, nos seguintes termos: -----

a) Lançamento de Derrama de 1,2% sobre o lucro tributável sujeito a não isento de imposto sobre os rendimentos de pessoas coletivas (IRC), dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros). -----

b) Taxa reduzida de 0.1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre os rendimentos de pessoas coletivas (IRC), dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros).” -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto que consta do ponto cinco da presente ordem do dia. -----

A assembleia municipal deliberou aprovar a proposta atrás transcrita.-----

A proposta foi aprovada por maioria, com trinta e oito votos a favor, dois votos contra dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda, e uma abstenção do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV.-----



9. TAXAS DE DERRAMA PARA COBRANÇA EM 2024 - EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2023. -----

Presente informação da Divisão Financeira, de sete do corrente mês de novembro, registada com o número dez mil quatrocentos e vinte e cinco, a informar sobre o regime legal vigente em matéria de lançamento de derramas pelos municípios. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

“Considerando que a derrama é uma receita municipal cujo lançamento depende de deliberação anual da assembleia municipal; -----

Considerando o disposto no artigo 18.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais;-----

Considerando que o município deve acautelar a sua capacidade financeira, de forma a permitir a melhor prossecução das suas amplas atribuições e consequentemente contribuir para o desenvolvimento económico do concelho, consubstanciado na realização de investimentos municipais de vital e estratégico interesse para o município; -----

Considerando, por outro lado, que se pretende contribuir para a atração de novas empresas, incentivando o investimento no concelho de Santo Tirso;-----

Considerando a importância que as pequenas empresas assumem para a economia do concelho de Santo Tirso;-----

Considerando que atualmente as isenções de derrama dependem de prévio regulamento aprovado pela assembleia municipal, que fixe os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais dos impostos e outros tributos próprios do município; -----

Considerando que, nos termos do n.º 24.º do referido artigo 18.º, até à aprovação daquele regulamento, a assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros);-----



Face ao exposto, propõe-se que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência para apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta, de harmonia com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à assembleia municipal que aprove a taxa de derrama para o ano de 2023, a cobrar no ano de 2024, a incidir sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do município de Santo Tirso por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável no território do município de Santo Tirso, nos seguintes termos: -----

a) Lançamento de Derrama de 1,2% sobre o lucro tributável sujeito a não isento de imposto sobre os rendimentos de pessoas coletivas (IRC), dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros). -----

b) Taxa reduzida de 0,1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre os rendimentos de pessoas coletivas (IRC), dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros). -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Seguidamente pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a declaração de voto que consta das subseqüentes quatro folhas da presente ata. -----

DECLARAÇÃO DO VOTO

MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO FIXA IMPOSTOS EM NÍVEIS HISTÓRICOS

As famílias e as empresas vão pagar menos impostos municipais no ano de 2024.

Fiel ao compromisso de apoiar as famílias e as empresas por via da carga fiscal, o executivo municipal decidiu reduzir as taxas aplicáveis aos seguintes impostos que cabem por lei ao Município:


- Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI)
- Participação no IRS dos munícipes
- Derrama.

Estamos a fazê-lo para o ano de 2024 por duas principais razões.

A **PRIMEIRA** razão tem que ver com os desafios extremamente difíceis que as famílias e as empresas estão já a viver e vão ter de enfrentar no próximo ano.

Em face dos efeitos provocados pela situação que se vive no Mundo, com um aumento generalizado do custo de vida, **queremos defender as famílias e as empresas**.

A **SEGUNDA** razão é a solidez das contas do Município.

Se hoje não tivéssemos contas certas e equilibradas, fruto de  trajetória de consolidação orçamental, não tínhamos condições de estar ao lado das famílias e das empresas num momento tão difícil como aquele que estamos a viver.

Sempre o disse: a prudência é a melhor conselheira em tempos de incerteza.

Foi a prudência que nos permite hoje estar a **abdicar de 3,7 milhões de euros de receita por via dos impostos**, sem pôr em causa o equilíbrio das contas; sem condicionar a execução das obras e projetos; e, acima de tudo, sem prejudicar os apoios que já atribuímos às famílias, às empresas, às Juntas e às instituições.

De uma coisa, não nos podem acusar: de eleitoralismo.

Estamos a abdicar da maior receita de sempre por via dos impostos não em ano de eleições, mas quando as pessoas e as empresas mais precisam – e também quando temos condições para o fazer.

Assim, no IMI, **vamos passar de uma taxa de 0,38% para uma taxa de 0,30%**, o que representa uma descida de 33% face à taxa máxima permitida por lei.

No fundo, vamos praticar uma taxa mínima, porque a lei não nos permite reduzir mais.

A descida do IMI representa uma perda de receita estimada em 1,6 milhões de euros.

No IMI Familiar, que beneficia 4500 famílias, vamos também aplicar o novo benefício permitido por lei.

Quem tiver um dependente a cargo não vai pagar menos 20 euros em 2024, mas sim menos 30 euros.

Quem tiver dois dependentes a cargo não vai pagar menos 40 euros, mas sim menos 70 euros e quem tiver três ou mais dependentes também não vai pagar menos 70 euros, mas sim menos 140 euros.

Ainda no IMI, vamos prorrogar de três para cinco anos o período de isenção para os prédios urbanos cujo valor patrimonial não exceda os 125 mil euros.

Já no IRS, vamos descer ainda mais a comparticipação que nos cabe por lei, passando dos 4,75% para os 3,50%, bem longe dos 5% que podíamos aplicar, abdicando de uma receita de cerca de 700 mil euros.

Por fim, na Derrama, vamos aplicar uma taxa mínima de 0,1% para as empresas com um volume de negócios inferior a 150 mil euros, quando agora é 1,2%, e aplicar uma taxa de 1,2% para as empresas com um volume de negócios superior a 150 mil euros, quando agora é 1,5%.

A opção política tomada significa uma perda de receita calculada em 1,4 milhões de euros.

No total, vamos abdicar de 3,7 milhões de euros em impostos a favor das famílias e as empresas.

É o maior alívio de sempre da carga fiscal no nosso município.

E é a mais baixa taxa de impostos de sempre praticada no nosso município.

Pelo exposto, os vereadores eleitos pelos Partido Socialista votam favoravelmente a fixação das taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis, do IMI Familiar, da comparticipação no IRS dos munícipes e da Derrama para o ano de 2024, bem como a prorrogação de três para cinco anos do período de isenção de pagamento de IMI para os prédios urbanos cujo valor patrimonial não exceda os 125 mil euros.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 16 de novembro de 2023



A large, handwritten signature in the upper right quadrant of the page.

O senhor José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, fez a seguinte declaração de voto relativos ao pontos cinco a nove da presente ordem do dia, tendo começado por dizer que estavam nesta assembleia municipal para debater política e que quer os deputados do Partido Socialista, quer os deputados de qualquer outra bancada incluindo a sua, faziam as propostas que bem entendessem, sendo esta a liberdade conquistada em Abril. -----

De seguida leu a seguinte declaração de voto: -----

Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Santo Tirso

Fernando Benjamim



Santo Tirso, 22 de novembro de 2023

Assunto: Ponto 8 da ordem do dia da reunião ordinária de 22 de novembro de 2023 -Participação do município no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.

É com grande satisfação que a coligação PPD/PSD.CDS/PP vê uma proposta sua ser acolhida Favoravelmente pela maioria do partido socialista.

É uma vitória da coligação depois de muito porfiar para atingir este seu grande objetivo, não só em matéria de IRS como também nos outros impostos diretos, pelo que esta declaração de voto é extensiva aos pontos 5, 6, 7 e 9 da ordem de trabalhos.

No entanto, e como resulta da transcrição da informação que foi levada a reunião de câmara como ponto 5 da ordem de trabalhos “Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar aos prédios urbanos no ano de 2024” e que se passa a citar:

“Uma das possibilidades de majoração prevista é a que consta no nº 8 do artigo 112º do CIMI, com a qual os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens...”

“...A Fiscalização deverá informar, com maior brevidade possível, quais os prédios que podem ser considerados prédios urbanos degradados...”

Parece que estará instituída a verdadeira caça à multa e até como forma de compensar a descida do imposto em questão, o que a nós, não nos parece minimamente correto.

Já no que toca ao IRS, é com satisfação que verificamos a redução da participação do município sobre o seu valor (no caso para 3,5%). No entanto e tendo em conta que o orçamento para 2024 será marcado por um aumento nas receitas do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, e tendo também em conta que o ano 2024 será muito difícil para muitas famílias que verão o seu poder de compra a decrescer, mesmo com o aumento do salário mínimo, é nosso entendimento que existem condições para se baixar essa fasquia para os 3% que revertem para a câmara municipal. Trata-se de uma situação perfeitamente possível e dentro dos parâmetros (O município tem retido muitos euros, sem investimento efetivo) e as famílias precisam.

Mesmo assim, os membros eleitos pela coligação PPD/PSD.CDS/PP, consideram que é de optar pelo voto favorável neste ponto na ordem do dia, mesmo podendo ir-se mais longe.

Os membros eleitos pela coligação PPD/PSD.CDS/PP,

5.ª Sessão Ordinária



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Reunião de 22/11/2023

A small, stylized signature or stamp in the top right corner.

A large, handwritten signature in the upper right quadrant of the page.

Pelo senhor José Miguel das Neves Vieira, eleito enquanto inscrito na lista do Partido Socialista, foi feita a seguinte declaração de voto relativos ao pontos cinco a nove da presente ordem do dia.-----



ORDEM DO DIA | PONTOS 5, 6, 7, 8 e 9

DECLARAÇÃO DE VOTO

MUNICÍPIO DESONERA CARGA FISCAL SOBRE FAMÍLIAS E EMPRESAS

Em face do exposto no momento da discussão dos pontos sobre os impostos a fixar para o ano de 2024, **a bancada do Partido Socialista vota, naturalmente, a favor da proposta apresentada pelo executivo municipal.**

E acrescenta ainda ao que dissemos há pouco, aquando da discussão, um outro fator que consideramos decisivo para o sentido de voto que acabamos de expressar.

A redução dos impostos tem, como se calcula, consequências no lado da receita municipal. E as consequências estão estimadas: 3,7 milhões de euros.

Pelo que mais à frente vamos perceber com maior detalhe, quando estivermos a discutir as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024, o Município está hoje em condições de abdicar de 3,7 milhões de euros de receita porque tem vindo a fazer uma trajetória de consolidação das contas municipais. Com um objetivo: **ter capacidade de resposta para fazer face a momentos mais difíceis.**



ORDEM DO DIA | PONTOS 5, 6, 7, 8 e 9

Como muito bem é dito nos documentos previsionais, sem condições equilibradas, não há liberdade de escolha. Felizmente, o nosso Município tem liberdade de escolha – e escolheu apoiar ainda mais as famílias e as empresas.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 22 de novembro de 2023

**10. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA 2024.-----**

Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal de dezasseis o corrente mês de novembro, constante das subseqüentes duas folhas da presente ata.-----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

No momento da discussão, não houve inscrições sobre este assunto.-----

A assembleia municipal deliberou, ao abrigo da sua competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e de harmonia com o estipulado no artigo 169.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei 16/2022 de 16 de agosto, manter a existência da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), fixando, para o ano de 2024, em 0,25% o percentual a aplicar sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do município de Santo Tirso.-----

A presente deliberação foi aprovada por maioria, com trinta e nove votos a favor, duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda.-----



10. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA 2024.-----

Presente informação de sete do corrente mês de novembro, da Divisão de Gestão do Espaço Público, registada com o número dez mil quinhentos e quarenta e sete, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, sobre a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP).-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

A Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, que estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas, dispõe, no n.º 2 do artigo 169.º que *“Os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento dos domínios público e privado municipal por sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes públicas de comunicações eletrónicas e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) e à remuneração pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que pertençam ao domínio público ou privativo das autarquias locais prevista no Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio.”*-----

A referida taxa é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;-----

Aquele percentual é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%;-----

Tem vindo a assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, a estabelecer anualmente a cobrança daquela taxa e a estabelecer em 0,25% o respetivo percentual;-----

Apesar dos municípios continuarem a não dispor de mecanismos eficazes de controlo da respetiva receita, entendemos que deve ser mantida no ano de dois mil e vinte e quatro a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, designadamente por uma questão de princípio, já que esta taxa



pretende ser, de acordo com o que resulta da Lei das Comunicações Eletrónicas, e do DL 123/2009, de 21 de maio, a contraprestação pecuniária devida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, pela implantação, passagem e atravessamento do domínio público ou privado do município, à qual acresce a remuneração pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que pertençam ao domínio público ou privativo das autarquias locais prevista no Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio; -----

A Taxa Municipal de Direitos de Passagem foi fixada no município de Santo Tirso, nos anos anteriores, no âmbito da vigência da Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, sendo que o atual regime jurídico é em tudo semelhante ao anterior;-----

Para cumprimento dos princípios previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (regime financeiro das autarquias locais) informa-se que a receita arrecada pelo município no ano de dois mil e vinte e dois, relativa a esta taxa, foi de 25.603,80 € (vinte e cinco mil seiscientos e três euros e oitenta centimos) e no ano em curso, até sete do corrente mês de novembro, foi arrecada a importância de 22.473,33 € (vinte e dois mil quatrocentos e setenta e três euros e trinta e três centimos).-----

Face ao exposto, proponho: -----

Que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à assembleia municipal que, ao abrigo do disposto no artigo 169.º da referida Lei 16/2022, e alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei 75/2013, delibere aprovar a aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) no ano de 2024, fixando, para esse ano, em 0,25% o percentual a aplicar sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do município de Santo Tirso.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



11. PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO PARA O ANO DE 2024. -----

Presentes os documentos em epígrafe, cuja proposta foi aprovada pela câmara municipal em dezasseis do corrente mês de novembro, dos quais se anexam cópias à presente minuta da ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma, que é composto por cento e quarenta e seis folhas. -----

Junta-se ainda à presente minuta da ata, e dela fica a fazer parte integrante a respetiva deliberação da câmara municipal, e que consta das folhas noventa e sete a cento e seis da minuta. ----

Pelo senhor presidente da câmara foi feita a seguinte intervenção para explicação do assunto, tendo realçou os seguintes aspetos: -----

-Trata-se de um Orçamento elaborado num contexto particularmente difícil e complexo, como todos sabem; -----

- Pela terceira vez consecutiva, no ciclo autárquico 2021-2025, estamos a apresentar um documento estratégico debaixo de uma grande incerteza em relação ao futuro - Em 2022, foi por causa da pandemia da COVID-19; em 2023, foi por causa dos efeitos da guerra na Ucrânia e, agora, por causa dos efeitos do conflito na Faixa de Gaza, para além da crise política que atualmente se vive em Portugal; -----

- Em 2023, fomos prudentes na previsão da receita e fomos disciplinados na projeção da despesa e para o próximo ano, mantemos, como regra de ouro o equilíbrio orçamental – contas certas, como habitualmente se costuma dizer – mas também damos um claro sinal de apoio às famílias e às empresas; -----

-Fazemo-lo porque hoje temos condições orçamentais para o fazer, esta carga fiscal que aqui propomos é de facto histórica, abdicamos de muita receita a favor das famílias e das empresas.

- Os apoios atribuídos pela Câmara Municipal não só às associações desportivas, culturais recreativas, mas também às IPSS, sendo o maior valor de sempre que está plasmado no orçamento municipal, bem como os apoios às juntas de freguesias que atingem valores históricos. -----



- No fundo o que pretendemos é continuar a caminhar para concretizar aquilo que é o nosso compromisso e o nosso programa político que foi sufragado em 2021 e disto não vamos garantidamente desviar. -----

- O orçamento cresce 12% em relação a 2023, ou seja, vai crescer mais 6,9 milhões de euros, ou seja, subiu de 58,2 (do ano passado) para 65,1 milhões de euros, recorde que é o maior orçamento municipal dos últimos doze anos. -----

- A despesa corrente cresce 12% - mais 4,8 milhões de euros face ao ano anterior, ou seja, passa de 39,9 em 2023, para 44,7 milhões de euros; -----

- O crescimento da despesa corrente resulta: -----

- do aumento das despesas com pessoal, no valor de 1,4 milhões de euros, quer por força da atualização salarial, quer do reforço do quadro de pessoal; -----

- do aumento dos encargos com os juros dos empréstimos bancários, que passa de 99 mil euros em 2023 para 640 mil euros em 2024, aumento apenas provocado pela forte subida das taxas de juros, pois não há novos empréstimos; -----

- do aumento das despesas na área da saúde – 900 mil euros, da educação – 900 mil de euros e da ação social – 100 mil euros, por força da transferência de competências para o município;

- do aumento dos encargos com o serviço de recolha e tratamento de resíduos urbanos (lixo) e também com o saneamento; nos últimos três anos o sistema de saneamento das Águas do Norte tem sido deficitário, mas não temos permitido (a câmara de Santo Tirso e a câmara da Trofa) que sejam aumentadas as tarifas que se aplicam aos municípios; relativamente aos resíduos - com a implementação da tarifa social o município subsidia este serviço, cerca de 211 mil euros em 2019, em 2020 foram 126. 675 euros, em 2021 cerca de 170.000, em 2022 cerca de 306.000, em 2023 cerca de 802.000; Em 2024, o tarifário mantém-se inalterado, porque a Câmara Municipal vai subsidiar em cerca de 2 milhões de euros o desfasamento existente entre a receita cobrada e a despesa paga com o serviço, e fazemo-lo porque temos condições financeiras para o fazer. -----



- A receita corrente vai crescer mais 13%, ou seja mais 6,7 milhões de euros, passa de 49,7 para 56,3 milhões de euros. -----

- O PPI vai subir 12%, ou seja mais 1,4 milhões de euros, passa de 13 milhões em 2023 para 14,5 milhões de euros em 2024; -----

O PPI cresce designadamente pelas seguintes razões: -----

- Por força da Estratégia Local da Habitação, com 1,4 milhões de euros; -----
- Com a execução de um conjunto de obras/projetos no próximo ano, conforme previsto nesse documento. -----

- Em 2024 ocorre um aumento dos Fundos comunitários, que passa de 5 milhões para 5,7 milhões de euros. -----

- No Orçamento de 2024 vamos ter uma poupança corrente de 11,6 milhões de euros, mais 1,7 milhões de euros que em 2023, que vão ser canalizados para o investimento. -----

- A dívida total (banca e fornecedores) reduzirá 17% em 2024. Ou seja, vamos reduzir cerca de 3,1 milhões de euros que é previsão de descida; desce de 18,5 milhões de euros para 15,4 milhões de euros; relativamente aos fornecedores não temos nada em atraso. Face ao ano de 2013 o município já reduziu a dívida em cerca de 50%; ao reduzir a dívida aumenta-se a capacidade de endividamento do município. -----

- Em 2024 vão aumentar as transferências para as Freguesias; as transferências para as freguesias batem recordes em 2024 – O orçamento prevê transferir para as freguesias mais de 3,8 milhões de euros, ou seja, um aumento de 27%, quer despesas correntes (1 milhão de euros), quer de capital (2,8 milhões de euros). Com as transferências do Município, as freguesias recebem três vezes mais do que aquilo que recebem por via do Orçamento do Estado, ou seja, Município dá às freguesias mais 300% das verbas que as freguesias recebem do Estado. -----

- Também as transferências para as Instituições vão ser reforçadas em cerca de 7%, ou seja, o valor das transferências passa de 2,9 milhões de euros para 3,1 milhões de euros em 2024; ----



A large, handwritten signature in the upper right quadrant of the page.

- Em conclusão, procurámos elaborar um documento que fosse credível no que toca à capacidade de execução e, ao mesmo tempo, que mantivesse a sustentabilidade económico-financeira do Município; confirma a matriz solidária, rigorosa e responsável; não falha às famílias, às empresas, às juntas de freguesia e às instituições, num momento em que elas mais precisam; não falha aos compromissos assumidos, designadamente continuar a desenvolver infraestruturalmente o nosso Município e não falha porque fomos prudentes no passado e fomos rigoroso e nunca nos desviamos do caminho traçado sempre, de rigor e sustentabilidade dos nossos orçamentos.-----

Foi exatamente por isso que a população nos elegeu e espera de nós, responsabilidade, rigor, mas também contas certas.-----

Interveio na discussão do assunto o senhor José Maria Dias, eleito enquanto inscrito na lista do Partido Socialista, com a declaração que consta das subseqüentes seis folhas.-----



ORDEM DO DIA | PONTO 11

INTERVENÇÃO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024

Analisados os documentos previsionais apresentados pelo executivo municipal para discussão e votação nesta Assembleia Municipal, a bancada do Partido Socialista chega facilmente a uma conclusão geral: **o orçamento para o ano de 2024 é um bom orçamento.**

É um bom orçamento porque dá continuidade às opções estratégicas assumidas para o ciclo autárquico 2021-2025. Dizendo melhor: é um bom orçamento porque **dá continuidade ao reforço das políticas** que têm vindo a ser adotadas desde o início do mandato por este executivo municipal.

Gostaríamos de nos focar apenas em **três das mais importantes opções estratégicas que são reforçadas** – e não apenas mantidas –, à luz dos documentos apresentados pelo executivo municipal.

PRIMEIRA OPÇÃO ESTRATÉGICA: a política fiscal. Aquilo que acabámos de votar nesta Assembleia em relação à fixação das taxas dos impostos que cabem por lei ao Município fala por si.

Não nos vamos alongar mais neste ponto, porque tudo o que tinha de ser dito já o foi no momento da discussão e votação dos impostos.



ORDEM DO DIA | PONTO 11

Queremos apenas chamar a atenção do seguinte: **a histórica redução de impostos que vão ser praticados a partir do próximo ano**, para níveis inéditos no nosso Município, **é a prova, por um lado, da responsabilidade do executivo municipal**, que sempre disse nesta Assembleia que, em momentos de incerteza como aqueles que temos vindo a atravessar, a prudência é a melhor opção; e, **por outro lado, da sensibilidade social do executivo municipal**, que, tendo condições orçamentais para o fazer, tomou a decisão de abdicar de 3,7 milhões de euros de receita fiscal a favor das famílias e das empresas.

SEGUNDAOPÇÃO ESTRATÉGICA: a política das transferências. Digam outros o que disserem, **o que os documentos previsionais nos dizem, cristalinamente, é que os montantes das transferências batem recordes.**

Se batem recordes os valores das transferências para as freguesias, que, aliás, representam mais de 300% das verbas transferidas por via do Orçamento do Estado, não se vê como não podem as freguesias estar a fazer também os maiores investimentos de sempre.

Ainda para mais, quando a parcela que mais sobe nas transferências para as freguesias é a das transferências de capital, aquilo a que os presidentes de Junta chamam de reforço de capital.



ORDEM DO DIA | PONTO 11

Só para investimentos de proximidade, ou seja, reforço de capital, a Câmara Municipal prevê transferir 2,8 milhões de euros no ano de 2024.

O desafio que a bancada do Partido Socialista faz a algumas bancadas nesta Assembleia é o de demonstrar, objetiva e cabalmente, que as transferências para as freguesias não têm aumentado, de forma exponencial, desde o início do mandato e que, por via disso, as freguesias têm feito menos investimentos de proximidade.

Paralelamente, também as instituições vão ver, no próximo ano, um aumento dos montantes atribuídos por parte da Câmara Municipal, que, de acordo com a análise feita aos documentos previsionais, irá transferir 3,1 milhões de euros para o tecido institucional.

Duas principais áreas do tecido institucional serão especialmente contempladas: o **Desporto**, cujos contratos-programa de desenvolvimento desportivo atingirão os valores mais altos de sempre, na ordem de um milhão de euros; e o **setor social**, nomeadamente as IPSS, que serão abrangidas por um apoio de cerca de meio milhão de euros para executar projetos de construção/ampliação de equipamentos sociais, no âmbito do programa PARES.



ORDEM DO DIA | PONTO 11

TERCEIRA OPÇÃO ESTRATÉGICA: política social, ou políticas sociais, gostaríamos de fazer um ponto prévio, para dizer: nenhum dos apoios sociais em vigor, alguns dos quais lançados nos dois últimos anos, foram interrompidos ou sofreram qualquer corte orçamental, o que se saúda, em face das necessidades coletivas a que é preciso dar resposta.

Feito o ponto prévio, gostaríamos de dizer o seguinte: **os apoios sociais não se fazem apenas pelo lado da despesa.**

Como se percebe pelos documentos previsionais, nomeadamente pelo conteúdo apresentado na Mensagem do Presidente, que abre as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024, **os apoios sociais também se fazem pelo lado da receita.**

E, uma vez mais, à semelhança do que acontece com os impostos, é indesmentível o esforço que o orçamento municipal irá previsionalmente fazer em 2024 para que as famílias e as empresas não sejam penalizadas pelo aumento do tarifário do serviço de resíduos urbanos.

O que nos é dito é que o Município vai abdicar – por opção política do atual executivo de maioria socialista – de cerca de dois milhões de euros de receita para manter o tarifário inalterado no próximo ano.



ORDEM DO DIA | PONTO 11

Por outras palavras: os consumidores só não vão ver a fatura aumentar porque o executivo municipal está consciente das dificuldades por que estão a passar as famílias e as empresas, fruto, por exemplo, de um quadro acumulado de subida das taxas de juro.

Para a bancada do Partido Socialista, **a decisão do executivo municipal é tanto mais importante quanto o alcance da medida**, com uma natureza geral e universal.

Mas, nesta como noutras matérias, ou muito nos enganamos ou não tardará também quem venha apressadamente assumir a paternidade da medida, para fins eleitorais ou afirmação política, desconfortável com a dimensão social do orçamento para o ano de 2024.

O orçamento para o próximo ano é também um bom orçamento por outras razões. Mas subsidiárias das três dimensões de políticas reforçadas nos documentos previsionais apresentados.

Podíamos dar como exemplos o reforço previsional dos investimentos a executar em matéria infraestrutural ou mesmo a acentuada trajetória de descida da dívida global do Município – e, menos dívida, nomeadamente bancária, menos despesa municipal também.



ORDEM DO DIA | PONTO 11

Mas o que já anteriormente abordámos são razões mais do que suficientes para definirmos, sem qualquer hesitação, o sentido de voto da bancada do Partido Socialista à proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024.

Da parte das outras bancadas, também gostaríamos de ver um sentido de voto muito perto do nosso. Mas, se assim não for, ao menos que nos digam o porquê – a população tem direito a sabê-lo.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 22 de novembro de 2023

5.ª Sessão Ordinária



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Reunião de 22/11/2023

A small, stylized signature in black ink, likely belonging to the President of the Municipality.

A large, stylized signature in black ink, likely belonging to Ana Isabel Carneiro Gouveia da Silva.

Interveio na discussão do assunto a senhora Ana Isabel Carneiro Gouveia da Silva, eleita enquanto inscrita na lista do Bloco de Esquerda, com a declaração que consta da subseqüente folha. -

Orçamento municipal 2024 - posição do BE

O ano de 2024 não será igual a tantos outros.

Para além de iniciar a metade final do mandato autárquico iniciado em 2021, o ano de 2024 é principalmente o tempo dos 50 anos do 25 de abril de 1974. E para as autarquias é, tem que ser, uma data especial.

Não apenas pelo fim duma longa ditadura fascista assente na repressão da política, na censura ou no analfabetismo, e que causou muita miséria e sofrimento ao povo português e aos povos das colónias. Mas também pela possibilidade que abriu de as autarquias passarem a ser eleitas pelas populações, em vez de nomeados pelo partido único do regime salazarista.

E por isso as/os autarcas têm uma obrigação especial para os jovens, mulheres e homens que lutaram pela liberdade e democracia, pelo 25 de Abril.

No Orçamento municipal para 2024 não encontramos qualquer referência específica sobre as iniciativas evocativas do 25 de abril de 1974 que o Executivo municipal pretende levar a efeito no próximo ano. Impunha-se um vasto programa a concretizar ao longo de 2024 envolvendo diversos pelouros municipais e com expressões em desporto, arte, conferencias, cinema, exposições, música, etc.

Para o Bloco de Esquerda é uma ausência inaceitável.

O orçamento para 2024 do município de S. Tirso prevê receitas e despesas no montante de 65 milhões de euros. E a medida mais salientada pelo Executivo é a redução dos impostos que são fixados a nível local, IMI e Derrama.

O investimento orçamentado é de 14,5 milhões (cerca de 22% do total das despesas previstas) e a dívida municipal prevista para 2024 é de 15,4 milhões de euros

Ora a principal preocupação do Bloco de Esquerda continua a ser a falta de resposta do Executivo à falta de habitação digna.

Passados mais de 6 anos da aprovação da lei do 1º Direito, é forçoso reconhecer o enorme atraso na concretização das soluções escolhidas. Além disso, o programa 1º Direito estabeleceu também como meta aumentar de 2% para 5% o parque habitacional público a nível nacional.

Os 520 fogos sociais existentes (417 do município e 103 do IHRU) representam apenas 1,68% dos 30.854 alojamentos de S. Tirso.

E com a Estratégia Local de Habitação em execução, o aumento dos fogos sociais no município (construção de 54 fogos + aquisição de 45 + 75 casas), elevará a proporção de alojamentos públicos no concelho para 2,1%, número bem distante do objetivo nacional de 5%

O Executivo de S. Tirso não está a cumprir o seu papel na batalha pelo reforço da habitação pública, condenando os jovens e outras pessoas que residem ou trabalham em S. Tirso e que precisam de habitação a depender da especulação e ganância da oferta imobiliária privada.

A habitação é um direito humano que continua por concretizar no município de Santo Tirso

Pelas ausência de respostas no Orçamento para 2024 em matérias tão importantes como o 25 de Abril e a habitação em S. Tirso, não daremos o nosso voto favorável

5.ª Sessão Ordinária



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Reunião de 22/11/2023

A small, stylized signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Santo Tirso.

A large, handwritten signature in black ink, likely belonging to João Carlos Fernandes Ferreira.

Interveio na discussão o senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV, com a declaração que consta da subsequente folha. -----



ORDEM DO DIA | PONTO 11

Intervenção**(Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024)**

Três questões concretas relacionadas com o Plano Plurianual de investimentos, designadamente com investimentos nas áreas da Juventude e Cultura:

- a) No plano aparece uma rubrica ligada à reconversão do espaço antigo do Cine-teatro, embora sem qualquer investimento associado? Qual o motivo? Existe algum projeto em vista?
- b) Existe uma rubrica associada a uma casa de espetáculos, com um investimento global de 2.250.000,00 euros, a ser executado entre 2025/2026. Diz respeito à construção de um auditório municipal?
- c) Ao mesmo tempo, um investimento de 50.000,00 previsto para a adaptação de edifício municipal – Casa da Juventude. A construção da casa da juventude vai avançar definitivamente? Qual o prazo de conclusão?

CDU de Santo Tirso:

João Fernandes Ferreira





Interveio na discussão do assunto o senhor José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, eleito enquanto inscrito na lista da Coligação do PPD/PSD.CDS-PP, tendo começado por referir o seguinte: -----

“Em relação ao Plano e Orçamento para 2024, obviamente, é um plano de intenções. -----

É um plano de intenções é aquilo que está vertido naturalmente num programa, obviamente, do Partido Socialista. -----

A arrecadação das receitas aos munícipes, sejam elas pessoas físicas ou jurídicas, ou seja, as empresas. A finalidade é redistribuição equitativa e distributiva, desses mesmos rendimentos, pela restante população, são opções que se tomam, que nós respeitamos, não significa elas que irão ser concretizadas, aliás, tivemos há pouco, um dos pontos da ordem de trabalhos que tiveram de ser reprogramadas algumas obras, porquê? porque não foram cumpridas por várias razões, e aí está, se estava num plano de intenções de 2000 para 2023. -----

No que respeita e agora falo mesmo por mim, fico extremamente feliz, até porque fui presidente de junta, de ver verbas, sejam elas através receitas tesouraria ou de investimento, fico extremamente feliz, em todas as freguesias deste concelho verem reforçadas as verbas, porque sei as dificuldades que as senhoras e os senhores presidentes de junta têm e não têm que andar nem com chapéu na mão, mas, às vezes até parece e, naturalmente, porque têm todos os dias grandes reivindicações por a parte de quem lá está, no terreno, nas ruas, à porta de casa, a pedir seja o que for e essa sensibilidade, no meu ponto de vista, é extremamente importante”. -----

De seguida leu a seguinte declaração que consta da subseqüente folha. -----

Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Santo Tirso

Fernando Benjamim de Oliveira Martins



Santo Tirso, 22 de novembro de 2023

Assunto: Ponto 11 da ordem do dia da reunião ordinária de 22 de novembro de 2023 (Proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal do Município de Santo Tirso para o ano de 2024).

Senhor Presidente da mesa da Assembleia Municipal, senhores vereadores, senhores deputados, comunicação social e público,

Em relação ao ponto em análise e que analisamos exaustivamente, a bancada eleita pela coligação PPD/PSD.CDS/PP, tem uma dúvida pertinente:

Na página das GOP e Orçamento n.º 113, aparece uma verba referente à receita corrente da Taxa de Gestão de Resíduos, (TGR) de 1.000,00€ (mil euros).

Sendo certo que os Municípios pagam esta taxa nas faturas emitidas e cobradas pelas concessionadas, perguntamos ao Sr. Presidente se esta verba está correta e se possível, explique a mesma.

Pedimos ainda ao Senhor presidente da Assembleia Municipal que registre o documento em ata,

Os membros eleitos pela coligação PPD/PSD.CDS/PP,

5.ª Sessão Ordinária



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Reunião de 22/11/2023

A small, circular handwritten signature, likely of the President of the Municipality.

A large, stylized handwritten signature, likely of Joana Maria Geraldês Malheiro Machado.

Interveio na discussão do assunto a senhora Joana Maria Geraldês Malheiro Machado Guimarães, eleita enquanto inscrito na lista do CHEGA, com a declaração que consta das subsequentes duas folhas.-----



Assunto: Ponto 11 da Ordem de Trabalhos do dia da Sessão Ordinária de 22 de Novembro de 2023 (Proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal do Município de Santo Tirso para o ano de 2024)

Exmos.:

Sr, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e respectiva mesa, Sr, Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados, caros colaboradores da Câmara Municipal, público em geral e comunicação social aqui presente.

Existe um conjunto de programas previstos desde 2014, na área do saneamento (drenagem de águas residuais), que se mantêm para 2024 com dotações simbólicas, o que indicia que mais um ano vai passar sem que se levem a cabo estas obras.

O mesmo se passa na área da rede viária, em que permanecem programas de 2002, 2007, 2008, 2016, etc sem qualquer investimento realizado até ao momento e com valores previsionais simbólicos, apenas para manter o programa “ativo”.

Ainda na área da Proteção do meio e Conservação da natureza, ocorre o mesmo, com programas desde 2021.

Na área dos Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos, verifica-se a mesma situação com programas desde 2016.

Na área do Desporto, com programas desde 2012.

Para 2024 continua a “abrir-se programas”, muitos deles com valores simbólicos, de 1000 euros ou 10.000 mil euros, apenas para permitir criar o programa, mas sem qualquer perspetiva de investimento real.

Deste modo, o Plano Plurianual de Investimento, que deveria ser um instrumento de planeamento a médio-longo prazo, conforme a lei prevê, transforma-se num repositório de ideias avulsas que só por mero acaso irão transformar-se em projetos reais.

Deixo aqui um real desafio ao executivo camarário para o Orçamento de 2025. Que se faça um verdadeiro planeamento de médio-longo prazo para o crescimento e desenvolvimento do município de Santo Tirso levando a cabo uma análise profunda do atual mapa e a definição das reais prioridades de investimento e do correspondente compromisso de execução efetiva dos programas eleitos como prioritários.

Muito obrigada

Joana Machado Guimarães

22 Novembro 2023
Bancada do Partido CHEGA



Interveio na discussão do assunto o senhor Marco Paulo Pinto da Cunha, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova do Campo, tendo feito a seguinte declaração: -----

“Gostaria de fazer algumas considerações, inclusive sobre o IMI, IRS porque se reflete no orçamento. -----

Mas antes de mais, deixe-me só fazer umas notas, já que também quem vem aqui antes faz algumas considerações sobre comentários de outros anteriores intervenientes, e realmente o PSD num orçamento de 66 milhões, apresenta uma única dúvida numa rubrica de 1000 euros, está tudo dito. -----

Os presidentes de junta foram interpelados, quase que pedia a palavra porque não temos que responder aos deputados, evidentemente, temos que nos dirigir ao senhor presidente da assembleia é assim que temos que nos dirigir e responder, mas, de facto, foi muito mal que se passou aqui nesta assembleia hoje pôr em causa, não vou fazer a defesa do senhor presidente da câmara do executivo da Câmara, mas dos presidentes de junta, o que se passou foi mesmo grave, insinuou-se que os presidentes de junta quase que boicotaram as sessões sobre o Plano Municipal da Juventude, disse ao mesmo tempo que a JSD esteve em todas as divulgações, na minha freguesia não esteve e correu muito bem a sessão de divulgação e, portanto, que eu saiba a JSD não esteve presente na sessão de sobre o Plano Municipal da Juventude e, portanto, é mentira, sem medo da palavra, é mentira aquilo que aqui foi dito e não posso aceitar, acho que os colegas presidentes de junta corroboram, que se diga aqui e que se dirija aos presidente de junta, como se dirigiu, duas vezes, por uma senhora deputada, no caso em concreto é que é grave, de insinuar que as juntas quase que boicotaram, que quase esconderam o evento, nem percebi muito bem o que é que disse, porque fez-me muita confusão, dirigir-se dessa forma aos presidentes de junta. -----

Depois uma questão que foi dirigida diretamente aos presidentes de junta: senhores presidentes de junta, como se sentem com os investimentos feitos pela Câmara Municipal só no centro da cidade? Vou dar a resposta, com este orçamento. -----



A large, handwritten signature in the upper right area of the page.

Estou a preparar o orçamento da Junta de freguesia, a qual presido, e que deve de andar à volta dos 610.000,00 €. Neste o orçamento da câmara vejo lá espelhado para a minha freguesia 378.074,00 €, no valor total do orçamento da freguesia, 610.000,00 € que eu vou apresentar, 378.000,00 € são da Câmara Municipal, 113.000,00 € é aquilo que está previsto no Orçamento de Estado, se for aprovado na Assembleia da República, portanto, está tudo dito.-----

Sei que dói, já disse numa outra assembleia, se calhar é por isso que depois vieram dar uma lição de como é que se navegava no mar alto, mas, por isso é que o barco estava tombado e mesmo por isto, é que efetivamente nós presidentes de junta, acho que mais uma vez posso falar por todos, mas estou aqui a título individual, evidentemente, nós presidentes de junta só podemos estar com este executivo municipal, com estas políticas municipais e não, não nos preocupa os 200.000,00 €, 300.000,00 € ou 400.000,00 € que se gasta no Natal, mas também é curioso que quem critica, já digo isso na minha freguesia, são primeiros a usufruir também desses serviços, se calhar.-----

O orçamento municipal é sem sombra de dúvidas, no seu geral e não queria só cingir-me à vertente que diz respeito às freguesias, permitam-me ir um bocadinho mais longe, mas é, de facto, um orçamento que não engana, é um orçamento que diz que em 2024 as famílias, as empresas vão pagar menos impostos, por via do IMI, do IMI familiar, do IRS e da Derrama, e isso só é possível, ainda bem que o senhor presidente de câmara e a sua equipa, tiveram excelentes professores ao longo da vida, são pessoas sérias, porque só é possível com contas certas, que foi coisa que não herdei do PSD quando cheguei à Junta de Freguesia de São Martinho do Campo, sei que já vai há muito tempo, somos homens de contas certas, somos um partido que nos orgulhamos de ter as contas certas e, portanto e só com isso é possível a Câmara Municipal abdicar de 3,7 milhões de euros em impostos e ainda assim, aumentar em 27% as transferências para as freguesias, como já foi aqui dito, dei com exemplo a minha freguesia, mas é ver a proposta do Orçamento de Estado que prevê transferir para as freguesias do concelho de Santo Tirso, perto de 1,2 milhões de euros, a Câmara Municipal tem neste orçamento, 3,8 milhões de euros para as juntas de freguesia, portanto, por tudo isto, evidentemente que só temos que estar de acordo com este orçamento.-----



Duas notas finais, fazer tudo isto num orçamento que cresce 12%, em que os encargos e os empréstimos passam de 99.000,00 € para 600.000,00 €, sim, porque também há quem pense que agora a câmara tem dinheiro para investir, antigamente não havia e agora é que há dinheiro para investir, reflete-se com a câmara a subir os encargos dos empréstimos a reduzir a dívida em 17% e conseguir aumentar às transferências não só para as freguesias como para as associações e ainda assim sobrar para muitos outros investimentos, por isso, tem a minha aprovação e julgo que os presidentes de juntas também serão solidários com esta proposta de Orçamento”.

O senhor Presidente da Câmara interveio novamente para responder às intervenções anteriores tendo dito o seguinte:

“Começo por dizer claramente que estou de acordo com o foi aqui dito pelo senhor deputado José Dias.

Depois a intervenção da senhora deputada Ana Isabel Silva, tem uma preocupação que é legítima e que também é comum ao município, da habitação digna e, portanto, estamos paulatinamente a dar esses passos, gostaríamos que fosse muito mais rápido, mais célere, mas estamos a trabalhar nalgumas propostas, em algumas coisas, a seu tempo também se saberão.

Quanto à questão do 25 de Abril, não tive oportunidade de ver, mas aquilo que me foi dito, foi que haveria mesmo uma rubrica, que foi aberta para o efeito, temos de procurar e ver. Há uma coisa que garanto claramente, é que não há de ser por via de constrangimento financeiro que a equipa que irá ser constituída deixará de fazer aquilo que for proposto e que o executivo entenda de se fazer.

Quanto à intervenção do senhor deputado João Ferreira que referiu a reconversão do cine-teatro, pois, nós mantemos a rubrica aberta para ver, eventualmente, estamos em aberto e não há nada de concreto em relação àquilo que vamos fazer.

Em relação à casa de espetáculos que estamos a avançar com a questão do projeto, estamos a tentar projetar, sim, achamos que no entender do executivo que fará sentido um auditório,



não sei se depois os projetistas e quem contratámos para o efeito se concordarão com tal questão. ---

Quanto à questão da Casa da Juventude, sim, vamos mesmo avançar com a Casa da Juventude, não há de ser construída uma nova Casa, há de ser reconvertido um espaço do município para a Casa da Juventude e é exatamente isso que estamos a prever fazer, mas também tiro já aqui algumas dúvidas, não foi assim recentemente, a Câmara Municipal adquiriu um espaço no centro da cidade, eram umas antigas galerias de arte que a Câmara adquiriu e achamos que é mesmo no centro da cidade que faz sentido colocar a Casa da Juventude nessa reconversão, estamos à espera que nos deem em concreto aquilo que é o projeto e alteração desse espaço, para se criar esse mesmo espaço no centro da cidade. -----

Depois, quanto à intervenção do senhor deputado José Pedro Miranda, referiu-se ao reforço das juntas de freguesia e outros comentários que não vou comentar. -----

Quanto à página 113, sim, tem uma verba que está correta de 1000 euros. É uma rubrica que foi aberta apenas por cautela, pela parte financeira, não se prevê que haja nenhuma receita do género, apenas ter aquela rubrica aberta, não há histórico que haja é apenas uma questão de cautela, abrimos para que depois não tivéssemos de fazer uma alteração orçamental. -----

Quanto à intervenção da senhora deputada Joana Guimarães, pois são ideias, não percebo como é que não vê saneamento quando estamos todos os anos, constantemente a fazer aos milhões de saneamento, não consigo perceber como é que não ouviu já dizer aqui por diversas ocasiões, nas últimas assembleias municipais, que no próximo Portugal 2030 temos mais 7 milhões para a água saneamento e que vamos continuar a fazer esse investimento, não conseguimos por força das circunstâncias e até por força das circunstâncias dos empreiteiros, ou seja, não conseguimos às vezes arranjar mais empreiteiros e mais pessoas, é mesmo inoportável fazer-se mais obras de água e saneamento e, portanto, acho que a velocidade a que estamos a andar, não é velocidade que gostaria, gostaria de mais, mas é a possível. -----

Referiu-se também ao desporto, concretizar desporto, ainda agora aqui falámos no



regulamento do desporto, vamos passar quase para o dobro, aquilo que é o investimento na área do desporto e do apoio às coletividades desportivas, portanto, senhora deputada terá de estar bocadinho mais atenta para ouvir aquilo que tenho dito acerca dessa matéria. -----

Quanto à questão do senhor presidente de junta de freguesia, Marco Cunha, pois, concordo e corroboro. -----

Dói, dói muito, mas vamos continuar juntos, vamos continuar em políticas de proximidade, vou continuar apelidar-vos como os pontas de lança que tenho no terreno para fazer acontecer as obras mesmo que critiquem que são mal feitas, mas o que é certo é que nunca se fez tanto da obra, nunca se fez tanta coisa nas juntas de freguesia, aliás, lembro aqui, uma das coisas que foi votado no ponto quatro, que dizia respeito à reprogramação, não cancelamos nada apenas reprogramamos e incluímos uma verba para fazer alterações, para criar espaços dos munícipes nas juntas de freguesia, investimento esse que está a avançar que é para de facto, termos políticas de proximidade com as populações.” -----

Após discussão, a assembleia municipal deliberou aprovar os referidos documentos, bem como as demais propostas constantes da aludida deliberação da câmara municipal, com trinta votos a favor, dez votos contra, sendo seis votos dos membros eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, dois votos dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda, um voto do membro eleito enquanto inscrito na lista do CHEGA e um voto do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV e uma abstenção do senhor presidente de junta de Água Longa. -----



11. PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO PARA O ANO DE 2024. -----

Presente informação do Departamento Jurídico, Financeiro e Transição Digital, de oito do corrente mês de novembro, registada com o número dez mil quinhentos e noventa e quatro, a remeter todos os documentos que integram as Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal do município para o ano de 2024. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito:-----

Considerando que compete à câmara municipal elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento; -----

De harmonia com o previsto nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho, o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para aprovação da proposta de Orçamento, sendo que para cada exercício orçamental devem ser planeadas as atividades de natureza permanente ou temporária, devendo o mapa de pessoal conter a totalidade dos postos de trabalho necessários para execução das atividades a desenvolver durante a execução do orçamento, de acordo com as atribuições do município, as competências das diversas unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.-----

Face ao exposto proponho que a câmara municipal delibere: -----

1. Nos termos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e vinte e quatro e submeter a mesma à assembleia municipal para aprovação, nos termos previstos nas alíneas a) e h) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal e artigo 29.º, n.º 4, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.-----

2. Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei 75/2013, propor à assembleia municipal para que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de



junho, conceda autorização prévia genérica à assunção de compromissos plurianuais nos casos previstos no n.º 1 do artigo 37.º das Normas de Execução Orçamental, que fazem parte integrante do Orçamento Municipal, de harmonia com o previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, sem prejuízo da delegação de competências no presidente da câmara prevista no n.º 3 do mesmo artigo 37.º das Normas de Execução Orçamental.-----

3. Nos termos previstos no disposto na mesma alínea ccc) do n.º 1 do referido artigo 33.º, propor à assembleia municipal para que este órgão autorize a delegação de competências do município nas freguesias, quando disso se presuma benefício para a promoção da coesão territorial, reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, e nos demais termos legalmente previstos, nomeadamente as disposições aplicáveis do Anexo I da Lei 75/2013, (artigos 116.º e ss.), relativamente aos projetos/ações previstos no Plano de Atividades e no Plano Plurianual de Investimentos para 2024, também conforme consta do artigo 46.º das referidas Normas de execução Orçamental, bem como autorização para a concessão de apoios às freguesias, nos termos previstos no artigo 36.º das mesmas Normas.-----

4. Ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, solicitar autorização à assembleia municipal para utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de dois mil e vinte e três, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, conforme consta do artigo 39.º das Normas de Execução Orçamental.-----

5. Nos termos do n.º 2 do artigo 50.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, solicitar autorização à assembleia municipal para a contratação de empréstimos a curto prazo, nos termos previstos no artigo 47.º das referidas das Normas da Execução Orçamental.-----

Junta-se cópia da proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e vinte e quatro, com todos os elementos e anexos que o integram, à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma.-----



No momento da discussão da proposta, o senhor presidente realçou os seguintes aspetos:

-Trata-se de um Orçamento elaborado num contexto particularmente difícil e complexo, como todos sabem; -----

- Pela terceira vez consecutiva, no ciclo autárquico 2021-2025, estamos a apresentar um documento estratégico debaixo de uma grande incerteza em relação ao futuro - Em 2022, foi por causa da pandemia da COVID-19; em 2023, foi por causa dos efeitos da guerra na Ucrânia e, agora, por causa dos efeitos do conflito na Faixa de Gaza, para além da crise política que atualmente se vive em Portugal;

- Em 2023, fomos prudentes na previsão da receita e fomos disciplinados na projeção da despesa e para o próximo ano, mantemos, como regra de ouro o equilíbrio orçamental – contas certas, como habitualmente se costuma dizer – mas também damos um claro sinal de apoio às famílias e às empresas;-----

-Fazemo-lo porque hoje temos condições orçamentais para o fazer e porque a situação económico-social assim o impõe e fazemo-lo pelo lado que mais impacta na vida das pessoas e das empresas, ou seja, pelo alívio da carga fiscal, com uma redução para níveis históricos praticados no nosso Município, como já atrás referido;-----

-Vamos, em 2024, abdicar de muita receita a favor das famílias e das empresas, mas não vamos colocar em causa nem um conjunto de competências e atribuições do Município nem tão-pouco um outro leque de compromissos que assumimos para o mandato;-----

-Ponto de honra, como costume dizer: o que para nós é importante é continuar a cumprir com aquilo que havíamos assumido no nosso programa político e no nosso compromisso para com a população de Santo Tirso; E, desse ponto de vista, o orçamento para 2024 não se desvia do caminho que traçámos em 2021, quando a população nos deu o seu voto de confiança; -----

-Queremos ter contas certas para poder pagar aos fornecedores a tempo e horas, tal como tem vindo a acontecer e para termos algum conforto financeiro.-----

- O orçamento cresce 12% em relação a 2023, ou seja, vai crescer mais 6,9 milhões de



euros, ou seja, subiu de 58,2 (do ano passado) para 65,1 milhões de euros. -----

- A despesa corrente cresce 12% - mais 4,8 milhões de euros face ao ano anterior, ou seja, passa de 39,9 para 44,7 milhões de euros; -----

- O crescimento da despesa corrente resulta: -----

- do aumento das despesas com pessoal, no valor de 1,4 milhões de euros, quer por força da atualização salarial, quer do reforço do quadro de pessoal; -----

- do aumento dos encargos com os juros dos empréstimos bancários, que passa de 99 mil euros em 2023 para 640 mil euros em 2024, aumento apenas provocado pela forte subida das taxas de juros, pois não há novos empréstimos; -----

- do aumento das despesas na área da saúde, da educação e da ação social, por força da transferência de competências para o município; -----

- do aumento dos encargos com o serviço de recolha e tratamento de resíduos urbanos (lixo) e também com o saneamento; nos últimos três anos o sistema de saneamento das Águas do Norte tem sido deficitário, mas não temos permitido (a câmara de Santo Tirso e a câmara da Trofa) que sejam aumentadas as tarifas que se aplicam aos munícipes; relativamente aos resíduos - com a implementação da tarifa social o município subsidia este serviço, cerca de 211 mil euros em 2019, em 2020 foram 126.675 euros, em 2021 cerca de 170.000, em 2022 cerca de 306.000, em 2023 cerca de 802.000; Em 2024, o tarifário mantém-se inalterado, porque a Câmara Municipal vai subsidiar em cerca de 2 milhões de euros o desfaseamento existente entre a receita cobrada e a despesa paga com o serviço, e fazemo-lo porque temos condições financeiras para o fazer. -----

- A receita corrente vai crescer mais 13%, ou seja mais 6,7 milhões de euros, passa de 49,7 para 56,3 milhões de euros, mas cresce essencialmente por via das transferências do Orçamento de Estado. -----

- O PPI vai subir 12%, ou seja mais 1,4 milhões de euros, passa de 13 milhões em 2023 para 14,5 milhões de euros em 2024; -----



O PPI cresce designadamente pelas seguintes razões: -----

• Por força da Estratégia Local da Habitação; -----

• Com a execução de um conjunto de obras/projetos no próximo ano, conforme previsto nesse documento. -----

- Em 2024 ocorre um aumento dos Fundos comunitários, que passa de 5 milhões para 5,7 milhões de euros. -----

- No Orçamento de 2024 vamos ter uma poupança corrente de 11,6 milhões de euros, que vão ser canalizados para o investimento. -----

- A dívida total (banca e fornecedores) reduzirá 17% em 2024. Ou seja, vamos reduzir cerca de 3,1 milhões de euros que é previsão de descida; desce de 18,5 milhões de euros para 15,4 milhões de euros; relativamente aos fornecedores não temos nada em atraso. Face ao ano de 2013 o município já reduziu a dívida em cerca de 50%; ao reduzir a dívida aumenta-se a capacidade de endividamento do município, que em 2024 aumentará 27% relativamente ao ano anterior. -----

- Em 2024 vão aumentar as transferências para as Freguesias e para as Instituições; as transferências para as freguesias batem recordes em 2024 – O orçamento prevê transferir para as freguesias mais de 3,8 milhões de euros, ou seja, um aumento de 27%, quer despesas correntes, quer de capital. Com as transferências do Município, as freguesias recebem três vezes mais do que aquilo que recebem por via do Orçamento do Estado, ou seja, Município dá às freguesias mais 300% das verbas que as freguesias recebem do Estado. -----

- Também as transferências para as Instituições vão ser reforçadas em cerca de 7%, ou seja, o valor das transferências passa de 2,9 milhões de euros para 3,1 milhões de euros em 2024; quando falamos em Instituições estamos a referir-nos a IPSS e a associações culturais e desportivas; quanto a estas últimas ocorrerá um aumento substancial, conforme se disse a propósito do Regulamento de Apoios Desportivos. -----

- Em conclusão, procurámos elaborar um documento que fosse credível no que toca à



capacidade de execução e, ao mesmo tempo, que mantivesse a sustentabilidade económico-financeira do Município; confirma a matriz solidária, rigorosa e responsável; não falha às famílias, às empresas, às juntas de freguesia e às instituições, num momento em que elas mais precisam; não falha aos compromissos assumidos, designadamente continuar a desenvolver infraestruturalmente o nosso Município; é um documento com responsabilidade, rigor e contas certas.-----

Após a apresentação do Orçamento nos termos atrás expostos, o senhor presidente colocou à votação a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento, com os cinco pontos atrás referidos. A proposta foi aprovada por maioria, com seis votos a favor dos edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e dois votos contra dos vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP. -----

Pelos edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a declaração de voto que consta das subsequentes quatro folhas da presente ata. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024

Parece sina: o terceiro e último ano completo do mandato autárquico 2021-2025 será, uma vez mais, vivido sob o signo da incerteza à escala global.

De facto, desde que tomámos posse, em outubro de 2021, o quadro que sempre tivemos pela frente no momento da elaboração dos orçamentos municipais foi o da imprevisibilidade e dos riscos para as contas do Município.

Por diferentes razões, o orçamento para 2024 estará novamente exposto a circunstâncias que, à data em que é elaborado, não são possíveis de antecipar, nem tão-pouco de controlar.

O esforço feito neste orçamento foi o de tentar mitigar não a imprevisível evolução do contexto que se vive no mundo, mas antes as dificuldades acumuladas pelas sucessivas crises que temos vindo a atravessar, com significativos efeitos no aumento do custo de vida.

Em síntese, quisemos defender as famílias e as empresas.

E, por isso, dizemos, com orgulho e sentido de responsabilidade, que o orçamento que apresentamos para 2024 é amigo das famílias e das empresas.

A parte mais visível – no lado da receita municipal – é a política fiscal, um instrumento cada vez mais importante ao serviço dos Municípios com vista a apoiar as famílias e as empresas.

Porque fomos prudentes em orçamentos anteriores – e responsáveis em relação ao documento previsional para o próximo ano –, estamos em condições de reduzir os impostos que nos cabem por lei para o registo mais baixo de sempre.

É, de facto, a mais baixa carga fiscal de sempre aquela que vamos praticar a partir do próximo ano, em virtude da opção política tomada de reduzir para as taxas mínimas o IMI e a Derrama, bem como devolver ainda mais IRS aos munícipes.

Mas vamos ainda prorrogar de três para cinco anos o período de isenção do pagamento de IMI para prédios urbanos cujo valor patrimonial não exceda os 125 mil euros e aplicar as deduções às famílias com um, dois e três ou mais dependentes a cargo, em 30, 70 e 140 euros, respetivamente.

Adicionalmente a medidas de natureza geral e universal, vamos também congelar as rendas das habitações municipais e dos espaços comerciais propriedade do Município e fazer um grande esforço, estimado em cerca de dois milhões de euros, para não repercutir no tarifário do lixo o aumento dos preços com o serviço de recolha e tratamento dos resíduos urbanos.

Estamos a fazê-lo porque, conforme é explanado no espaço dedicado à Mensagem do Presidente no documento das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024, hoje temos condições orçamentais para apoiar quem mais precisa.

Hoje, porque no passado recusámos a irresponsabilidade e o eleitoralismo, as contas municipais – certas e equilibradas – permitem-nos ter a liberdade de opção e de ação para, apenas por via dos impostos, abdicar de 3,7 milhões de euros de receita destinada a financiar a atividade municipal nas mais diversas áreas de gestão.

É por isso que, mesmo abdicando de 3,7 milhões de euros, pelo lado da receita, ou de dois milhões de euros, pelo lado da despesa, não pomos em causa, nem sequer prejudicamos, a execução de obras e projetos previstos para o ciclo autárquico 2021-2025 ou a atribuição dos apoios já em vigor dirigidos às famílias, às empresas, às Juntas ou às instituições.

Aliás, não apenas não colocamos em risco os compromissos anteriormente assumidos, plasmados no nosso programa político, como ainda reforçamos, de uma forma muito significativa, as transferências para as juntas de freguesia e para as instituições.

Em 2024, as primeiras receberão mais 300% das verbas que o Estado lhes transfere, estimadas em 3,8 milhões de euros, quando o Orçamento do Estado em vigor apenas lhes prevê transferir 1,2 milhões de euros. Para quê? Para investimentos de proximidade.

Ou melhor: para mais investimentos de proximidade, porque ~~as~~ mais altas verbas de sempre transferidas para as freguesias só podem traduzir-se, por exclusão de partes, nos maiores investimentos de sempre executados nas freguesias.

Curiosamente, as segundas, as instituições, também receberão os valores mais altos de sempre em transferências do Município, nomeadamente as associações desportivas, em resultado da elaboração inédita de um regulamento de apoios aos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

Uma nota final para um aspeto que, desvalorizado por alguns, é outra das marcas do atual executivo socialista: não, não são apenas as contas certas – é também a trajetória da dívida do Município, que previsionalmente volta a cair em 2024, prevendo-se que seja metade daquela que existia há 10 anos.

Por ser um documento credível, positivo e amigo das famílias e das empresas, os vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 16 de novembro de 2023

5.ª Sessão Ordinária



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Reunião de 22/11/2023

A small, stylized signature in black ink.

A large, stylized signature in black ink, likely the same person as the smaller one above.

Pelo senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PCP-PEV, foi feita a seguinte declaração de voto:-----



ORDEM DO DIA | PONTO 11

DECLARAÇÃO DE VOTO**(Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024)**

A proposta de plano de atividades e orçamento acompanha, no fundamental, as orientações que tem marcado a governação do executivo do PS, apresentando insuficiências e limitações relevantes.

A CDU considera que a situação em que o concelho se encontra e, em particular, a sua população mais desfavorecida, exige níveis de investimento extraordinários que ajudem, por um lado, a minimizar o impacto do aumento de custo de vida e, por outro, a inverter o nível de declínio populacional e de estagnação que tem marcado a vida do nosso concelho nas últimas décadas.

Na reunião com o executivo, a CDU realçou a necessidade de aprovação de medidas de apoio à população e trabalhadores, bem como de medidas estruturais ao nível da habitação, dos serviços públicos essenciais, da educação, juventude ou cultura.

No entanto, constata que, não obstante o investimento em áreas sociais, a proposta de orçamento enferma de velhos problemas e não se manifesta à altura das necessidades que se colocam ao concelho e aos seus moradores.

Quando se anunciam aumentos das rendas e das taxas de juros no crédito à habitação, prevê-se uma diminuição dos valores concedidos a título de subsídio de arrendamento, bem como um investimento que fica muito aquém da meta fixada até ao final do mandato de 5% do peso da habitação pública no total dos alojamentos.



Acresce que, continua a ser recusada a criação de uma bolsa municipal de fogos para arrendamento, de habitação pública e privada, envolvendo instituições sociais que permitisse assegurar o acesso à habitação por parte dos jovens e das famílias.


Quando se vive mais um inverno num concelho em que, segundo dados do município, 3500 alojamentos não têm qualquer tipo de aquecimento - tornava-se necessária a implementação de um programa municipal de fomento da qualidade do conforto térmico em casas de famílias economicamente mais vulneráveis, com participação na aquisição de materiais ou equipamentos, o que continua a ser rejeitado.

Quando Santo Tirso continua a ser dos concelhos do país em que, considerados os serviços de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, as faturas cobradas mais pesam nos orçamentos das famílias, tornava-se necessário alargar o número dos beneficiários do tarifário social, quer com atribuição automática da tarifa, quer com a adoção do critério do salário mínimo nacional por agregado familiar.

Quando sob a gestão do Município, seria possível adotar políticas tarifárias que reduzam o custo da água e saneamento, dos resíduos sólidos urbanos, reconhecendo a natureza dos serviços e os critérios sociais que lhe são inerentes, conclui-se, uma vez mais, pelo erro na entrega destes serviços a empresas privadas, que o executivo do PS teima em não reverter.

Quando continua a vingar o modelo da mais selvagem precariedade do trabalho nas empresas que prestam serviços da competência do Município, como se verifica nas cantinas escolares, exigia-se a gestão pública do serviço, em alternativa ao estabelecimento de contratos com empresas privadas, assegurando um quadro de pessoal estável, com trabalhadores municipais a quem são reconhecidas condições dignas de trabalho.

Quando ao mais era necessário reforçar o investimento na resposta de acompanhamento de proximidade às famílias em situações de risco ou de exclusão social, reforçar a oferta de equipamentos básicos, designadamente nas áreas da cultura e do desporto, convívio e lazer para crianças, jovens e idosos.

Acresce que, o executivo do PS tem apresentado orçamentos com  de prudência, responsabilidade, as chamadas contas certas, apresentando ainda um conjunto de investimentos necessários. Mas a política do executivo do PS tem sido tudo menos prudente, visto que falha constantemente na execução orçamental, com uma parte significativa do investimento a serem arrastada de orçamento em orçamento. É que deixar investimento público por fazer, quando ele é tão necessário, como tem sucedido, é comprometer as gerações futuras com investimentos que, não sendo feitos no momento certo, vão sair mais caro.

E isso é o que tem sucedido com muitos investimentos em que existe matéria de convergência com a CDU, como é o caso da ligação de Vila Nova do Campo à estação ferroviária de Lordelo, a requalificação do parque da feira, a construção da casa da juventude e de um auditório municipal.

Fica-se, assim, longe das opções que se impõem para responder aos problemas com que a população está confrontada com o aumento do custo de vida. Sendo certo que havia e há margem orçamental para dar resposta a essas necessidades.

Isto posto,

A CDU irá votar contra a proposta de plano e orçamento para o ano de 2024.

A CDU não deixará se de bater pela concretização das suas propostas, pois considera que as mesmas são necessárias para dar resposta aos problemas do concelho.

A CDU e os seus eleitos vão prosseguir o seu trabalho de permanente atenção à vida dos moradores do concelho e às medidas necessárias para resolver os seus problemas, dando-lhes voz, na convicção de que será um contributo importante para influenciar a gestão municipal.

CDU de Santo Tirso: João Fernandes Ferreira





A small, stylized signature in the top right corner of the header area.

A large, handwritten signature in the upper right quadrant of the main text area.

O senhor José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, eleito enquanto inscrito na lista da Coligação do PPD/PSD.CDS-PP, começou por dizer o seguinte:-----

“Cumprimentos pela preocupação em relação às intervenções do PSD, manifestadas por pelo senhor presidente Marco Cunha, que muito gosto, agradeço essa sua intervenção, mas continuo a dizer que estou feliz pelas transferências que existem para as juntas de freguesia e é genuíno da minha parte.-----

Relativamente ao nosso voto contra, em relação ao Plano e Orçamento para 2024, por vezes, podem se refletir determinado tipo de obras, até aquelas reprogramadas para 2024, contudo também pode aumentar na proporção no caderno de encargos as mesmas que se venham a realizar”. -

De seguida leu a seguinte declaração de voto: -----

A large diagonal line is drawn across the page, from the bottom-left corner to the top-right corner, indicating that the content of this section is redacted or crossed out.

Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Santo Tirso

Fernando Benjamim de Oliveira Martins




Santo Tirso, 22 de novembro de 2023

Assunto: Ponto 11 da ordem do dia da reunião ordinária de 22 de novembro de 2023 (Proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal do Município de Santo Tirso para o ano de 2024).

Senhor presidente da Mesa da Assembleia Municipal, senhoras e senhores vereadores, senhoras e senhores deputados, comunicação social e público.

Fica clara na apresentação das Grandes Opções do Plano para o Ano de 2024, mais uma vez, a razão do PPD/PSD. A maioria socialista anda atrasada dois anos! Continuamos a cobrar impostos como nunca e a distribuir tão pouco.

Fica em jeito de início desta intervenção, este mero exercício matemático:

- afirma-se no documento já referenciado que se reduzirá os impostos como nunca e se vai abdicar adicionalmente de 1.4 milhões de euros.
- Senhor presidente, com este valor a abdicar em impostos a cobrar, ainda se aumenta em 2.2 milhões de euros a receita para 2024, ou seja, muito mais se poderia fazer em prol das famílias! Fica, desde já, registada esta nota para memória futura!
- Já sabemos que a bancada do Partido Socialista irá dizer que este orçamento é uma obra-prima, que tudo já estava previsto aquando da campanha eleitoral e que seguem lado a lado com os municípios, mas **desenganem-se**, pois, essa não é a realidade dos fatos.
- O senhor Presidente da câmara municipal, que afirma na décima página do documento, que prevê uma revisão, mesmo antes dela ser aprovada porque afirma e citamos *"Em virtude de nem sequer haver Orçamento do Estado aprovado"*.
- Ora o senhor Presidente da República, professor Marcelo Rebelo de Sousa, segurou António Costa no governo de modo que haja Orçamento de Estado, para que os Municípios **tenham orçamentos** aprovados e possam fazer as suas opções. O Orçamento de Estado está Aprovado na generalidade e estará na Votação Final Global a não ser que haja uma divisão absoluta entre o GP do PS: Assim este argumento evidenciado nas Grandes Opções do Plano por V. Exa não colhe frutos nem proveitos. Fica, mais uma vez, registada esta nota para memória futura!
- O que o senhor não diz e deveria dizer, é que o executivo engordou as suas contas à custa da inflação vivida nos últimos 2 anos, o mesmo será dizer, que tem engordado à conta dos municípios e das empresas e ainda se tenta vangloriar de ter o maior orçamento da história. **De que serve o maior orçamento se muitos passarmos por dificuldades?**

- Uma coisa é certa, o senhor aprendeu bem a lição do Costa, neste caso do António, porque se já o orçamento para o corrente ano era o maior orçamento da história, o dito, acabou reduzido em 10% como se pode verificar pela alteração ao sacrossanto no ponto 4 da ordem de trabalhos, significando isto que as cativações engenhosas também funcionam em Santo Tirso, mas, nós não enfermamos de amnésia e os munícipes também não. **Nada disto se esquecerá!**

- De que adianta dizer-se que se tem o maior orçamento da história, quando na verdade o orçamento acaba pequenino, e que os deveria envergonhar, **porque isto chama-se prometer e não cumprir!**

- Sim, o senhor prometeu obras para 2023, a saber, a Rotunda da Cristininha com a ciclovia, ou a rotunda da VIM, já para não falar do acesso à estação de Lordelo e não se cumpriu! O senhor prometeu a requalificação da escola de Agrela e Vale do Leça e não se cumpriu; registada assim para memória futura.

- Mas não fiquemos por aqui, a segunda fase da requalificação da EM513 em Vilarinho, ficou pelo caminho. Para 2023 estava refletido uma verba de cerca de 1 milhão e cem mil euros e agora para 2024 passou para uma rubrica sem perspectiva de execução; que fique registado para memória futura.

- Tudo isto reflete o abandono a que os munícipes estão sujeitos e é nosso dever denunciar e alertar a maioria socialista que este não é o caminho para o qual foram eleitos.

O senhor presidente da câmara municipal, distribuiu bem uma maior verba em transferência de capital pelas freguesias, mas como se viu retira obra executada e programada pelo município.

Senhor presidente, numa altura que vamos ter de novo, o maior orçamento da história, com uma inflação controlada e estabilizada em torno dos 2%, as guerras já com um menor impacto na nossa economia, e uma crise política artificial provocada por manifesta incompetência do seu partido, a sua herança para 2024 é:

A maior receita fiscal cobrada de sempre, com um crescimento de 15%, no valor de 2.2 milhões de euros;

A maior caça à multa de sempre, um aumento de cerca de 40%;

A maior redução de sempre nas funções sociais (Educação, Coesão Social, Cultura e Desporto), passando de 61% em 2023 para 52% em 2024;

A falta da execução do plano municipal de habitação;

A falta de uma rede de abastecimento de água e saneamento na plenitude e a 100% ;

A existência, ainda, de ruas em terra em todo o concelho;

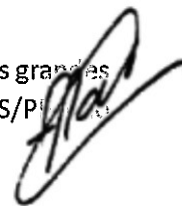
As ruas esburacadas, o trânsito caótico no centro com estradas cada vez mais estreitas e de sentido único, obras que outros antigos presidentes optaram por alargar;

Isto é justiça social? É a verdadeira opção numa justiça distributiva e equitativa para todos os Municípios?

Repetiremos até à exaustão, que o caminho indicado pelo PPD/PSD é claro: crescimento económico, incentivo à fixação dos mais jovens e das famílias, melhorando o nível de vida de todos os cidadãos, mesmo em tempos mais exigentes.

Aliás, é em tempos muito desafiantes que se exige ao Estado uma maior intervenção e regulação na economia, com políticas redistributivas mais eficazes e eficientes na proteção dos mais vulneráveis, vulneráveis esses que hoje em dia são a classe média. **Os novos pobres determinados pelo Partido Socialista.**

Por último, e em função do que já expressamos e propusemos em sede de discussão das grandes opções do plano e não vertidas aqui, os membros eleitos pela coligação PPD/PSD.CDS/PP, não têm outra saída, senão terem optado pelo voto contra neste ponto na ordem do dia.



Os membros eleitos pela coligação PPD/PSD.CDS/PP,

5.ª Sessão Ordinária



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Reunião de 22/11/2023

A small, stylized signature in black ink.

A large, handwritten signature in black ink, likely belonging to Sónia Isabel da Silva Machado Martins.

Pela senhora Sónia Isabel da Silva Machado Martins, eleita enquanto inscrita na lista do Partido Socialista, foi feita a seguinte declaração de voto: -----



ORDEM DO DIA | PONTO 11

DECLARAÇÃO DE VOTO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024

A bancada do Partido Socialista votou favoravelmente as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024 porque considera, em traços gerais, que o documento apresentado pelo executivo à Assembleia Municipal e à população é, como já se disse anteriormente, **um orçamento positivo**.

É um orçamento positivo porque, desde logo, é o maior orçamento dos últimos 12 anos, traduzindo-se num aumento de 12%, ou seja, mais 6,9 milhões de euros, face ao ano em curso.

É um orçamento positivo porque reflete uma preocupação social com as famílias e as empresas, quer pelo lado da receita (leia-se, impostos), quer pelo lado da despesa (leia-se, apoios dirigidos à manutenção do tarifário do lixo).

É um orçamento positivo porque não abdica de um esforço substancial para transferir os maiores valores de sempre para as juntas de freguesia e para as instituições, nomeadamente para as IPSS.



ORDEM DO DIA | PONTO 11

É um orçamento positivo porque não se desvia, mesmo num quadro de incerteza em relação à evolução das economias mundial e europeia, da trajetória de redução da dívida municipal, que, em 2024, será previsionalmente metade daquela que existia há uma década.

É um orçamento positivo porque mantém a ambição infraestrutural, com o crescimento de 12% do Plano Plurianual de Investimentos.

É, por fim, um orçamento positivo por ser fiel à matriz em que assentou o programa político sufragado pela população para o ciclo autárquico 2021-2025.

Para a bancada do Partido Socialista, **não se pode pedir mais a um executivo municipal que está a cumprir com o que disse.**

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 22 de novembro de 2023

5.ª Sessão Ordinária



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Reunião de 22/11/2023

A small, circular signature or stamp, possibly of the president of the assembly.

A large, stylized signature, likely of the president of the assembly, written in black ink.

Neste momento, eram 24:00 horas, o senhor presidente da assembleia municipal perguntou aos membros da assembleia se alguém se opunha a que os trabalhos prosseguissem. Ninguém se opôs à prossecução dos trabalhos.-----



A small, stylized signature or stamp located below the meeting date.

A large, handwritten signature in the upper right corner of the page.

12. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À IRMANDADE DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DE ASSUNÇÃO - AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAIS. -----

Presente a deliberação da câmara municipal dezanove de outubro findo, da qual se anexa cópia à presente ata, constituindo as subseqüentes três folhas. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

No momento da discussão, não houve inscrições sobre este assunto. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da sua competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, autorizar a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da atribuição do aludido subsídio no montante de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), nos seguintes termos: -----

2023 – 30.000,00 € (trinta mil euros). -----

2024 – 120.000,00 € (cento e vinte mil euros). -----



7. IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO- OBRAS NO SANTUÁRIO - PEDIDO SUBSÍDIO. -----

Presente officio de vinte e cinco de setembro findo, remetido por email de vinte e seis do mesmo mês de setembro, da Irmandade de Nossa Senhora da Assunção, registado com o número vinte mil quinhentos e cinquenta e nove, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as obras no Santuário de Nossa Senhora da Assunção, cuja estimativa orçamental é de 318.000,00 € (trezentos e dezoito euros). -----

O assunto vem informado pela Divisão de Projetos e Empreitadas, conforme informação de dezasseis do corrente mês de outubro, registada com o número nove mil trezentos e setenta e nove, que informa quais os trabalhos a realizar e que o orçamento apresentado pela Paróquia é aceitável face à natureza e quantidade dos trabalhos a executar e preços correntes no mercado. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi dito:-----

Considerando a competência da câmara prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1º do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para o município; --

Considerando que o Santuário de Nossa Senhora da Assunção, localizado em Monte Córdova, concelho de Santo Tirso, é um dos poucos santuários dedicados a Nossa Senhora da Assunção, sendo considerado uma das “salas de visita” do concelho;-----

O projeto de construção daquele santuário, para substituição da “Capela velha”, foi da iniciativa da Irmandade de Nossa Senhora da Assunção, com o apoio de um dos grandes homens da cidade de Santo Tirso, o Comendador Albino de Sousa Cruz, que pronunciou para este projeto o arquiteto Ernesto Korrodi, decorria o ano de 1919;-----

Aquele magnífico templo é um exemplo de arte de inspiração românico-gótico e guarda no seu interior uma bela imagem da Nossa Senhora da Assunção; -----

Pelo que, é de relevante interesse para o município a sua preservação. -----



Proponho assim que a câmara municipal delibere atribuir à Irmandade de Nossa Senhora da Assunção um subsídio no montante de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros) para ajudar a custear as despesas com as obras referidas na aludida informação técnica, a pagar à medida da execução dos trabalhos, e remeter à assembleia municipal para efeitos de autorização da assunção de compromissos plurianuais.-----

Os pedidos de pagamento do subsídio agora deliberado devem ser acompanhados de cópias dos documentos de despesa realizada e paga pela entidade beneficiária do subsídio, bem como das cópias dos autos de medição de trabalhos.-----

A Irmandade de Nossa Senhora da Assunção tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia dezanove do corrente mês de outubro, válida por três meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia dezoito do corrente mês de outubro, válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração associada ao respetivo procedimento de atribuição do presente subsidio.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1908/2023.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, com o número 1719/2023, conforme documento de requisição externa de despesa número 2155/2023, desta data.-----

Da presente deliberação resultam compromissos plurianuais nos anos económicos de 2023 e 2024, conforme previsão efetuada para efeitos de cabimento orçamental, decorrente do prazo previsto para execução da obra, pelo que a estimativa dos encargos a satisfazer nos anos económicos em causa é a seguinte:-----

2023 - 30.000,00€ (trinta mil euros).-----

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 19 Fl. 27
19 de outubro de 2023

122

A small, circular handwritten signature in black ink.

A large, stylized handwritten signature in black ink, possibly reading 'Joaquim'.

2024 - 120.000,00€ (cento e vinte mil euros).-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



A small, stylized signature in black ink.

A larger, more detailed signature in black ink, written in a cursive style.

Pelo senhor José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, eleito enquanto inscrito na lista da Coligação do PPD/PSD.CDS-PP, tendo feito a seguinte declaração de voto:-----

“Estamos completamente de acordo em relação à atribuição deste subsídio ao Santuário de Nossa Senhora da Assunção, um Santuário especial Mariano, para todos nós e para mim de uma forma pessoal, tendo o meu tio-avô estando também um pouco na origem, era o padre Miguel Miranda, aliás, havia lá um busto que desapareceu há uns anos, nunca mais apareceu”.-----



13. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE ENCOSTAS DA ASSUNÇÃO-IMOBILIÁRIA, S.A. - PEDIDO DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NO LUGAR DA IGREJA, SÃO MIGUEL DO COUTO – INÍCIO DE PROCEDIMENTO.-----

Presente a deliberação da câmara municipal de dois do corrente mês de novembro, da qual se anexa cópia à presente ata, constituindo as subseqüentes três folhas. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

No momento da discussão, não houve inscrições sobre este assunto. -----

O senhor presidente da assembleia propôs que este órgão, com a fundamentação constante da aludida deliberação e da informação técnica nela referida, que aqui se têm por inteiramente transcritas para todos os efeitos legais, deliberasse dar início ao procedimento de desafetação do domínio público municipal da parcela de terreno a seguir descrita: -----

Parcela de terreno a desafetar do domínio público:-----

Parcela de terreno com a área de 829,60 m² (oitocentos e vinte e nove virgula sessenta metros quadrados), sita no Lugar da Igreja, São Miguel do Couto, freguesia União das freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães, concelho de Santo Tirso, a confrontar de norte com Maria Luísa da Veiga F. Pinheiro Guimarães, de sul com loteamento, lotes 29 a 35 e Rua do Regedor, de nascente com Rua do Regedor e loteamento e de Poente com Herdeiros de Manuel Correia da Silva, delimitada na planta que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subseqüente folha.-----

Os interessados poderão apresentar reclamação quanto à intenção de desafetação no prazo de trinta dias a contar da data da publicação de Edital no sítio institucional do município na Internet, a publicitar a intenção de desafetação. -----

A proposta foi aprovada com trinta e nove votos a favor e duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda. -----



LEGENDA:

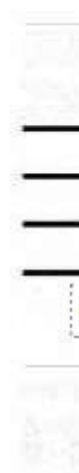
LIMITE DA PARCELA A DESAFETAR

ÁREA TOTAL DO TERRENO A DESAFETAR

829,60 m²

CONFRONTANTES:

NORTE: MARIA LUÍSA DA VEIGA F. PINHEIRO GUIMARÃES;
 SUL: LOTEAMENTO, LOTES 29 A 35 E RUA DO REGEDOR;
 NASCENTE: RUA DO REGEDOR E LOTEAMENTO;
 POENTE: HERDEIROS DE MANUEL CORREIA DA SILVA.





13. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE ENCOSTAS DA ASSUNÇÃO-IMOBILIÁRIA, S.A. - PEDIDO DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NO LUGAR DA IGREJA, SÃO MIGUEL DO COUTO. -----

Presente requerimento da sociedade Encostas da Assunção – Imobiliária S.A., datado de nove de maio último, a solicitar a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 829,60m² (oitocentos e vinte e nove virgula sessenta metros quadrados), sita no Lugar da Igreja, São Miguel do Couto, freguesia União das freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães, que se integrou no domínio público municipal com a emissão do alvará de loteamento n.º 3/11 (processo 44/20-ALTLOT), para posterior integração no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 442 (quatrocentos e quarenta e dois) de São Miguel do Couto, e alteração do respetivo loteamento para constituição de um novo lote destinado a habitação unifamiliar.-----

Do processo consta informação conjunta da Divisão Jurídica e Divisão de Gestão Urbanística, de dezoito de outubro findo. -----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando o teor da aludida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

Proponho que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à assembleia municipal que se dê início ao procedimento de desafetação do domínio público municipal da parcela de terreno a seguir descrita, para posterior alienação à sociedade Encostas da Assunção – Imobiliária S.A., e integração no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 442 (quatrocentos e quarenta e dois) de São Miguel do Couto, e alteração do respetivo loteamento para constituição de um novo lote destinado a habitação unifamiliar.-



PARCELA DE TERRENO: -----

Parcela de terreno com a área de 829,60 m² (oitocentos e vinte e nove virgula sessenta metros quadrados), sita no Lugar da Igreja, São Miguel do Couto, freguesia União das freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães, concelho de Santo Tirso, a confrontar de norte com Maria Luísa da Veiga F. Pinheiro Guimarães, de sul com loteamento, lotes 29 a 35 e Rua do Regedor, de nascente com Rua do Regedor e loteamento e de Poente com Herdeiros de Manuel Correia da Silva, delimitada na planta que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



14. PROCESSO 52/20-ALTLOT - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA DO LOUREIRO, REBORDÕES - INÍCIO DO PROCEDIMENTO. -----

Presente a deliberação da câmara municipal de dezasseis do corrente mês de novembro, da qual se anexa cópia à presente ata, constituindo as subseqüentes três folhas. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

No momento da discussão, não houve inscrições sobre este assunto. -----

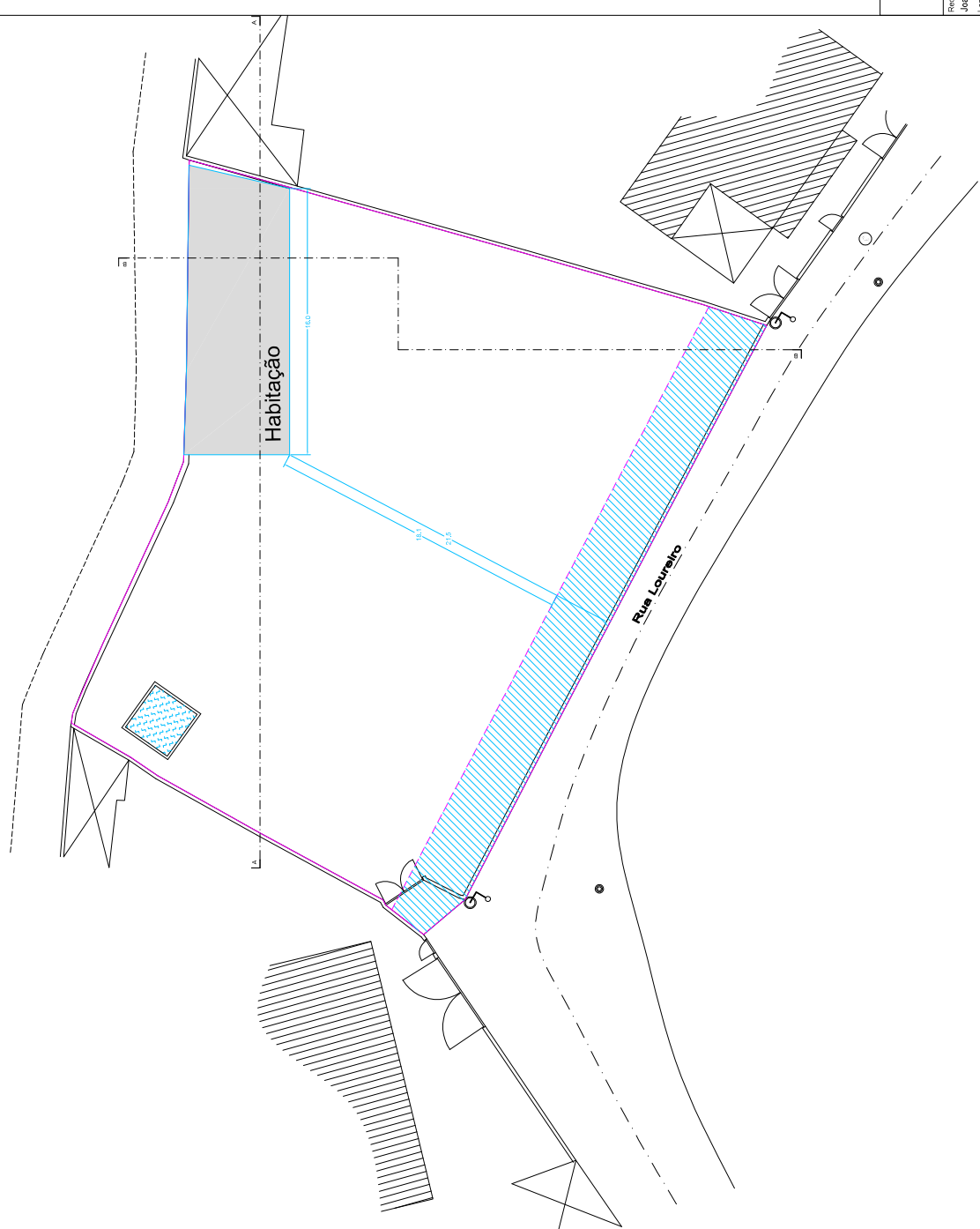
O senhor presidente da assembleia propôs que este órgão, com a fundamentação constante da aludida deliberação e da informação técnica nela referida, que aqui se têm por inteiramente transcritas para todos os efeitos legais, deliberasse dar início ao procedimento de desafetação do domínio público municipal da parcela de terreno a seguir descrita: -----

Parcela de terreno a desafetar do domínio público: -----

Parcela de terreno com a área de 146,50m² (cento e quarenta e seis virgula cinquenta metros quadrados), sita na Rua do Loureiro, freguesia de Rebordões, concelho de Santo Tirso, a confrontar de norte com José Maria Carneiro Machado, de sul com Abílio Fernandes Machado, de nascente com Rua do Loureiro e de poente com Joaquim Carlos de Sousa Carvalho, delimitada na planta que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subseqüente folha. -----

Os interessados poderão apresentar reclamação quanto à intenção de desafetação no prazo de trinta dias a contar da data da publicação de Edital no sítio institucional do município na Internet, a publicitar a intenção de desafetação. -----

A proposta foi aprovada com trinta e nove votos a favor e duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda. -----



LEGENDA

- Polígono de Implantação Habitação A= 103,00m2
- Área que o requerente pretende adquirir à Câmara Municipal de Santo Tirso - A= 146,50m2

QUADRO SÍNTESE DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Lote n.º1	
Área do Lote	1 102,00m2
Área de Implantação da Habitação	103,00m2
Área Bruta de Construção - Hab.	103,00m2
Cérculo máxima	3,10m
Volumen de Construção	318,30m3
Destino da Construção	Habitação Unifamiliar

LIMITE DO TERRENO A= 1 102,00m2

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

Responsável: Joaquim Carlos de Sousa Carvalho Local em: Oito, Rua Loureiro - Rebordões - Santo Tirso	Data: 16/06/2020 Hora: 15:00 Local: Oito	Escala: 1/200 Rev.: 0,03
	Descrição: Planta de Loteamento Síntese Proposta	Responsabilidade: <input type="checkbox"/> ESTUDO DE VIABILIDADE <input type="checkbox"/> ESTUDO DE VIABILIDADE URBANÍSTICA <input type="checkbox"/> ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICA <input type="checkbox"/> ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL <input type="checkbox"/> ESTUDO DE VIABILIDADE SOCIAL <input type="checkbox"/> ESTUDO DE VIABILIDADE CULTURAL



21. PROCESSO 52/20-ALTLOT - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA DO LOUREIRO, REBORDÕES - INÍCIO DO PROCEDIMENTO.-----

Presente informação da Divisão Jurídica, de oito do corrente mês de novembro, prestada no processo de alteração a loteamento n.º 52/20, sobre a possibilidade de desafetação do domínio público do município de uma parcela de terreno com a área de 146,50 metros quadrados, que se integrou no domínio público municipal com a emissão do alvará de loteamento n.º 66/1983 (processo 4409/82), para posterior integração (jurídica) no lote número um da mesma operação de loteamento, que corresponde ao prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 247 (duzentos e quarenta e sete) da freguesia de Rebordões, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 1369 (mil trezentos e sessenta e nove).-----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor da aludida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo;-----

Considerando que o proprietário do prédio atrás identificado já manifestou a vontade de adquirir ao município a parcela de terreno a seguir descrita e pelo preço que lhe foi proposto pelo município;-----

Proponho que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à assembleia municipal que se dê início ao procedimento de desafetação do domínio público municipal da parcela de terreno a seguir descrita, para posterior alienação ao proprietário do lote número um da operação de loteamento atrás identificada, para regularização da área e delimitação desse lote. -----

PARCELA DE TERRENO: -----



Parcela de terreno com a área de 146,50m² (cento e quarenta e seis virgula cinquenta metros quadrados), sita na Rua do Loureiro, freguesia de Rebordões, concelho de Santo Tirso, a confrontar de norte com José Maria Carneiro Machado, de sul com Abílio Fernandes Machado, de nascente com Rua do Loureiro e de poente com Joaquim Carlos de Sousa Carvalho, delimitada na planta que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha.

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



A small, stylized signature or stamp located below the meeting date.

A large, handwritten signature in the upper right quadrant of the page.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

No início da sessão da assembleia municipal, o senhor presidente da assembleia lembrou que os cidadãos interessados em intervir teriam de fazer a sua inscrição até ao termo do período destinado à discussão e votação dos assuntos incluídos na ordem do dia, de harmonia com o previsto no artigo 38.º do regimento da assembleia municipal. -----

No período de intervenção do público interveio o senhor Luís Miguel Ferreira Ribeiro, conforme ficará a constar da ata da presente sessão. -----



ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.-----

A sessão ordinária do mês de novembro foi encerrada eram zero horas e quinze minutos do dia vinte e três do dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e três. -----

E para constar se lavrou a presente minuta da ata que tem cento e trinta e cinco folhas, apenas utilizadas no anverso, que eu *Maria Madalena Barros Moreira*

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

Henrique Gonçalves Soares

Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal. -----

Todos os Anexos da ata desta sessão ordinária ficam desde já rubricados pelo presidente e pela secretária designada para o efeito. -----